



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS](#)
- [INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)
- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Poder Executivo

- [PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC](#)
- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)
- [INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC](#)

Contratos

- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)
- [CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC](#)

Convênios



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CANCELAMENTO

Pregão Eletrônico nº 47/2026 - SMSAN/FAAC

Ata de Registro de Preços nº 431

Protocolo: 01-101687/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, **LEVERCI SILVEIRA FILHO**, CPF/MF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43 e a sociedade empresária **CARLETO VENDAS EM GERAL LTDA**, com sede na Rua Agenor Antônio Rodrigues, 1335 – Bairro Sítio Cercado – Curitiba - PR, CNPJ 45.640.803/0001-49, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS AUGUSTO CARLETO CONTE**, CPF 024.029.349-56, para proceder o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 431**, publicada inicialmente em 08/07/2026, nos termos do Decreto Municipal nº 701/2023 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 47/2026 - SMSAN/FAAC**, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO, SACO CRU, KIT ESCOVA E FIO DENTAL E VASSOURA, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**, pelo sistema de Registro de Preços”, bem como o contido no protocolo **01-101687/2026**, referente ao item abaixo discriminado e seu respectivo preço unitário e mediante condições seguintes:

Item 5: VASSOURA, para limpeza doméstica, multiuso, todos os tipos de pisos, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: CONDOR

Variação Proporcional: 1

Valor unitário: R\$ 6,49

Valor Proporcional: R\$ 6.490,00

Quantidade: 21.000

Valor total: R\$ 136.290,00

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

LEVERCI SILVEIRA FILHO - SECRETÁRIO

CARLOS AUGUSTO CARLETO CONTE - CONTRATADA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 16 de setembro de 2026.

Mirna Antonieta Machado dos Santos : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de brócolis, iogurte, margarina e nuggets, para o Programa Armazém da Família, pelo período de 150 dias, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **17 de setembro de 2026 até às 08h50, do dia 29 de setembro de 2026**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 29/09/2026 – 09h00 às 09h30.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

LEVERCI SILVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 16 de setembro de 2026.

Joselia Vaz Cordeiro : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2026 – SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANETONES PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, COM ENTREGA TOTAL EM ATÉ 30 DIAS.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **17 de setembro de 2026 até às 09h50, do dia 29 de setembro de 2026**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 29/09/2026 – 10h00 às 10h30.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

Leverci Silveira Filho - Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 16 de setembro de 2026.

Idalzira Schmidt Wiacek : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2026 – SMSAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 17 de setembro de 2026 até às 08h50min do dia 01 de outubro de 2026, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 01/10/2026 – 09h às 09h30.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

LEVERCI SILVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 16 de setembro de 2026.

Fernando dos Santos Moraes : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 582

Pregão Eletrônico nº 53//2026

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF/MF no 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a Empresa Preciso Servicos Terceirizados Ltda com sede à R Floriano Ramos Ribeiro Complemento: 29 Bairro: Cajuru, Curitiba Estado: PR, CNPJ 00.113.772/0001-30 neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO, portador do CPF nº 818.800.819.20, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2026, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, destinada à padronização e estruturação de até 12 (doze) unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 700/2023, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade mínima	Quantidade máxima (estimada)	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (máximo) (R\$)
39.03.03.75200-5	CARRINHO, supermercado 160L (conforme TR) Marca: DUO Modelo: CAR160SM	un	12	60	R\$ 719,33	R\$ 43.159,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



39.03.06.64770-8	CARRINHO, supermercado cesto duplo 90L (conforme TR) Marca: DUO Modelo: CAR90DPL	un	48	240	R\$ 722,33	R\$ 173.359,20
71.02.03.03278-7	COFRE, boca de lobo (conforme TR) Marca:EDW Modelo: C.TRAVA	un	1	6	R\$ 2.033,03	R\$ 12.198,18
71.02.03.03277-3	COFRE, com chave e segredo (conforme TR) Marca:EDW Modelo: BOCA DE LOBO	un	1	6	R\$ 1.265,01	R\$ 7.590,06

Valor total estimado máximo da ARP R\$ 236.307,24

Observação: as especificações técnicas completas, condições de fornecimento, prazos, critérios de recebimento, garantia (quando aplicável) e demais requisitos constam no Termo de Referência e no edital.

2. VIGÊNCIA

• O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2026 e seus anexos.
- Conforme Decreto Municipal nº 701/2023, art. 102, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a emissão de Autorizações de Fornecimento/Notas de Empenho/Instrumentos equivalentes, conforme necessidade, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, quando aplicável.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO, CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 583

Pregão Eletrônico nº 53//2026

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF/MF no 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a Empresa Via Lumen's Audio, Video E Informatica Ltda com sede a R Miguel Caluf 2251 Cajuru Curitiba PR, CNPJ 08.335.448/0001-78 neste ato representada pelo Sr.º SIDNEI DESTRO, portador do CPF nº 060.471.288-46, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2026, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, destinada à padronização e estruturação de até 12 (doze) unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 700/2023, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade mínima	Quantidade máxima (estimada)	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (máximo) (R\$)
72.07.01.54770-0	FREEZER horizontal (conforme TR) Marca: CONSUL Modelo: CHB53	un	12	60	R\$ 4.300,00	R\$ 258.000,00

Valor total estimado máximo da ARP R\$ 258.000,00

Observação: as especificações técnicas completas, condições de fornecimento, prazos, critérios de recebimento, garantia (quando aplicável) e demais requisitos constam no Termo de Referência e no edital.

2. VIGÊNCIA

• O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

• As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



do Pregão Eletrônico nº 53/2026 e seus anexos.

• Conforme Decreto Municipal nº 701/2023, art. 102, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a emissão de Autorizações de Fornecimento/Notas de Empenho/Instrumentos equivalentes, conforme necessidade, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, quando aplicável.

• Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SIDNEI DESTRO

CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 584

Pregão Eletrônico nº 53//2026

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF/MF no 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43e a Empresa Alloy Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda com sede à Av. João Gualberto 80030001 Sala 1706 Juveve Curitiba Pr CNPJ 11.488.758/0001-37 neste ato representada pelo Sr.º ANDRÉ TIAGO DE BORBA MORAIS, portador do CPF nº 080.251.869-97, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2026, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, destinada à padronização e estruturação de até 12 (doze) unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 700/2023, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade mínima	Quantidade máxima (estimada)	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (máximo) (R\$)
39.03.03.06289-4	PALETEIRA hidráulica 3.000kg (conforme TR) Marca: PROPRIA Modelo: BF3000/68	un	1	2	R\$ 1.417,92	R\$ 2.835,84



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total estimado máximo da ARP (soma dos itens): R\$ 2.835,84

Observação: as especificações técnicas completas, condições de fornecimento, prazos, critérios de recebimento, garantia (quando aplicável) e demais requisitos constam no Termo de Referência e no edital.

2. VIGÊNCIA

• O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

• As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2026 e seus anexos.

• Conforme Decreto Municipal nº 701/2023, art. 102, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a emissão de Autorizações de Fornecimento/Notas de Empenho/Instrumentos equivalentes, conforme necessidade, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, quando aplicável.

• Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ANDRÉ TIAGO DE BORBA MORAIS CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 585

Pregão Eletrônico nº 53//2026

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF/MF no 027.138.159-08 na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a Empresa K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Ltda Com Sede á Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes Cep: 16075370: Sala: A; 88 Bairro: Pq Industrial Cidade: Aracatuba Estado: SP, CNPJ 21.971.041/0001-03 neste ato representada pela Sra KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, portadora do CPF nº 277.277.558-50, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, destinada à padronização e estruturação de até 12 (doze) unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 700/2023, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade mínima	Quantidade máxima (estimada)	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (máximo) (R\$)
-----------	-----------	---------	-------------------	------------------------------	----------------------	-------------------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



66.02.06.64786-4	BALANÇA, digital de plataforma (conforme TR) Marca: LIDER Modelo: B530	un	2	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
------------------	---	----	---	----	--------------	---------------

Valor total estimado máximo da ARP: R\$ 15.600,00

Observação: as especificações técnicas completas, condições de fornecimento, prazos, critérios de recebimento, garantia (quando aplicável) e demais requisitos constam no Termo de Referência e no edital.

2. VIGÊNCIA

• O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

• As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2026 e seus anexos.

• Conforme Decreto Municipal nº 701/2023, art. 102, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a emissão de Autorizações de Fornecimento/Notas de Empenho/Instrumentos equivalentes, conforme necessidade, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, quando aplicável.

• Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 586

Pregão Eletrônico nº 53//2026

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF/MF no 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a Empresa J. Kaminski Comercio de Utilidades e Servicos Administrativos Ltda com sede à R Haroldo Drummond De Carvalho 239 Centenário Curitiba Pr, CNPJ 13.379.546/0001-47 neste ato representada pelo Sr. JEFERSON LUIZ KAMINSKI, portador do CPF nº 0439108975, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2026, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, destinada à padronização e estruturação de até 12 (doze) unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 700/2023, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade mínima	Quantidade máxima (estimada)	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (máximo) (R\$)
79.03.12.37881-1	CAPACHO (1000x1500) (conforme TR) Marca: KAPAZI Modelo: 150X100	un	7	36	R\$ 869,00	R\$ 31.284,00

Valor total estimado máximo da ARP R\$ 31.284,00

Observação: as especificações técnicas completas, condições de fornecimento, prazos, critérios de recebimento, garantia (quando aplicável) e demais requisitos constam no Termo de Referência e no edital.

2. VIGÊNCIA

• O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

• As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2026 e seus anexos.

• Conforme Decreto Municipal nº 701/2023, art. 102, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a emissão de Autorizações de Fornecimento/Notas de Empenho/Instrumentos equivalentes, conforme necessidade, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, quando aplicável.

• Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

JEFERSON LUIZ KAMINSKI CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 587

Pregão Eletrônico nº 53/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF/MF no 027.138.159-08,, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a Empresa Equipmais Comercio de Equipamentos para Escritorio Ltda com sede a Rua Cascavel Casa 02 Boqueirão Curitiba Pr CNPJ 33.834.054/0001-01 neste ato representada pelo Sr. RAFAEL FERREIRA, portador do CPF nº 037.552.819-96, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2026, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



equipamentos e mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, destinada à padronização e estruturação de até 12 (doze) unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 700/2023, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade mínima	Quantidade máxima (estimada)	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (máximo) (R\$)
81.06.10.60737-5	CESTA plástica (conforme TR) Marca::EK. Modelo: Cesta P/ upermercado	un	204	1.020	R\$ 29,90	R\$ 30.498,00

Valor total estimado máximo da ARP R\$ 30.498,00

Observação: as especificações técnicas completas, condições de fornecimento, prazos, critérios de recebimento, garantia (quando aplicável) e demais requisitos constam no Termo de Referência e no edital.

2. VIGÊNCIA

• O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

• As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2026 e seus anexos.

• Conforme Decreto Municipal nº 701/2023, art. 102, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a emissão de Autorizações de Fornecimento/Notas de Empenho/Instrumentos equivalentes, conforme necessidade, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, quando aplicável.

• Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RAFAEL FERREIRA

CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços nº 588

Pregão Eletrônico nº 53//2026

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF/MF nº 027.138.159-08,, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86, e a Empresa Franke Cadeiras Ltda com sede À Rua Barão do Rio Branco 500 Bairro: Centro Rio Negro Pr , CNPJ 47.535.889/0001-75 neste ato representada pelo Sra ANA LAURA FONSECA FRANKE, portadora do CPF nº 063.861.879-70, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2026, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, destinada à padronização e estruturação de até 12 (doze) unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 700/2023, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade mínima	Quantidade máxima (estimada)	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (máximo) (R\$)
71.05.06.5364-3	CADEIRA, giratória para caixa (conforme TR) Marca:RIO FLEX Modelo: FXA01F	un	21	103	R\$ 635,00	R\$ 65.405,00

Valor total estimado máximo da ARP R\$ 65.405,00

Observação: as especificações técnicas completas, condições de fornecimento, prazos, critérios de recebimento, garantia (quando aplicável) e demais requisitos constam no Termo de Referência e no edital.

2. VIGÊNCIA

• O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

• As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2026 e seus anexos.

• Conforme Decreto Municipal nº 701/2023, art. 102, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



facultando-se a emissão de Autorizações de Fornecimento/Notas de Empenho/Instrumentos equivalentes, conforme necessidade, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, quando aplicável.

• Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ANA LAURA FONSECA FRANKE, CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 589

Pregão Eletrônico nº 53//2026

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF/MF no 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43, e a empresa Águia Comercio de Equipamentos Ltda, com sede à Avenida Celso Ramos, 1276 - Centro, Garuva - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 53.623.332/0001-99, neste ato representada pelo Sr.º PATRICK ROBERTO DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de Administrador, portador do CPF nº 227.941.338-88, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2026, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, destinada à padronização e estruturação de até 12 (doze) unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 700/2023, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s) e seus respectivos preços unitários:

1. OBJETO / ITEM(NS) REGISTRADO(S)

Cód. Item	Descrição	Unid.	Qtd. mínima	Qtd. máxima (estimada)	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (máximo) (R\$)
41.01.03.06265-0	EXPOSITOR refrigerado vertical (conforme TR) Marca/Fabricante: FRILUX Modelo: RF-022-ESPECIAL	un	5	24	R\$ 10.940,0000	R\$ 262.560,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total estimado máximo da ARP: R\$ 262.560,00

Observação: as especificações técnicas completas, condições de fornecimento, prazos, critérios de recebimento, garantia (quando aplicável) e demais requisitos constam no Termo de Referência e no edital.

2. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2026 e seus anexos.

Conforme Decreto Municipal nº 701/2023, art. 102, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a emissão de Autorizações de Fornecimento/Notas de Empenho/Instrumentos equivalentes, conforme necessidade, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, quando aplicável.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

LEVERCI SILVEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PATRICK ROBERTO DA SILVA ALMEIDA

CONTRATADA

CADASTRO DE RESERVA

Pregão Eletrônico nº 53/2026

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses, destinada à padronização e estruturação de até 12 (doze) unidades do Programa Armazém da Família do Município de Curitiba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos.

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Empresa: WR BRASIL LTDA

Em consonância com o art. 98 do Decreto Municipal nº 701/2023, a empresa referida em epígrafe concorda em registrar para cadastro de reserva o item abaixo, cotado no referido Pregão Eletrônico com o mesmo valor do fornecedor considerado vencedor para o respectivo item.

ITEM DO CADASTRO DE RESERVA:

71.05.06.5364-3	CADEIRA, giratória para caixa (conforme TR)	un	R\$ 635,00
-----------------	--	----	------------

• Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas no Edital e assinar Ata de Registro de Preços, a qual terá validade pelo período restante, considerada a data da publicação.

• As obrigações das partes e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 53/2026 e seus Anexos, instrumentos aos quais a empresa se encontra vinculada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 16 de setembro de 2026.

Fernando dos Santos Moraes : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026

OBJETO: SERVIÇOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Comunico que o Pregão Eletrônico em epígrafe, embasada na Lei 14.133/2021, terá o resultado divulgado na data de 17/09/2026 (quinta-feira), às 10h00min, no Portal e-Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Lembrando que o prazo para a manifestação de intenção de recurso é de 20 minutos após a publicação do resultado de julgamento, conforme art.117, parágrafo 2º, do Decreto Municipal 385/2023.

Secretaria Municipal da Educação, 16 de setembro de 2026.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 85/2026 SMMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO DE ÁRVORES PRESENTES NA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA COMPREENDENDO: PODA, LIMPEZA DE ERVA DE PASSARINHO, REMOÇÃO, SERVIÇOS EMERGENCIAIS (QUEDA DE ÁRVORES, QUESA DE GALHOS, ÁRVORES COM RISCO DE QUESA, GALHOS COM RISCO DE QUESA), COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS GERADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS BEM COMO SUA DESTINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 85/2026 é: EMPRESA WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Item 1 - Valor total da empresa: R\$ 6.885.185,95.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 85/2026 SMMA = R\$ 6.885.185,95

A Ata de Resultado de Julgamento está à disposição dos interessados nos Portais de Compras do Município - link: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, de Licitações do Município – link: <http://consultalicitacao.curitiba.pr.gov.br:9090/ConsultaLicitacoes/> da Transparência do Município – link: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/> e no Portal Nacional de Compras – PNCP – link: www.gov.br/pncp/pt-br. A intenção de interposição de recurso deve ser manifestada através do link: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em até 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado do julgamento, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do §2º, do art. 117, do Decreto Municipal nº 385/2023.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 16 de setembro de 2026.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 94/2026 SMOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER O MERCADO REGIONAL DO CAJURU, O PRÉDIO-SEDE DA SMSAN, AS UNIDADES DO PROGRAMA SACOLÃO DA FAMÍLIA E AS FEIRAS LIVRES, GASTRONÔMICAS, ORGÂNICAS E NOTURNAS

CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO LINEAR (LOTE ÚNICO).

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no Pregão Eletrônico N.º 94/2026 SMOP é:

EMPRESA C.M.G SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Lote 1

Item 1

Valor total da empresa: R\$ 500.000,00.

Devendo ser aplicado pela empresa o desconto linear de 23% no lote, conforme planilha de composição apresentada.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 94/2026 SMOP - R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 16 de setembro de 2026.

Luiza Pereira : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 94/2026 SMOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER O MERCADO REGIONAL DO CAJURU, O PRÉDIO-SEDE DA SMSAN, AS UNIDADES DO PROGRAMA SACOLÃO DA FAMÍLIA E AS FEIRAS LIVRES, GASTRONÔMICAS, ORGÂNICAS E NOTURNAS

CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO LINEAR (LOTE ÚNICO).

De acordo com a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, **ADJUDICO E HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2026 SMOP**, conforme Ata de Julgamento em favor da empresa:

1. C.M.G SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – Valor R\$ 500.000,00.

Devendo ser aplicado pela empresa o desconto linear de 23% no lote, conforme planilha de composição apresentada.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 94/2026 SMOP - R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

AIRTON SOZZI JUNIOR - SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 16 de setembro de 2026.

Luiza Pereira : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



De acordo com a decisão do Pregoeiro, **ADJUDICO e HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO PE 35/2026 SMOP**, conforme Ata de Julgamento em favor da empresa:

Empresa QUADRAT INCORPORACAO E GEOTECNOLOGIAS LTDA - Valor R\$ R\$ 85.835,14.

no valor total geral de R\$ R\$ 85.835,14 Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 16 de setembro de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-231055/2026.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a aquisição de 630 (seiscentos e trinta) unidades de Mochilas de Costas, por meio da empresa CM Brasil Comércio Ltda., descrita no Processo n.º 01-231055/2026, no valor total de R\$ 34.524,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais), mediante Dispensa de Licitação – D.S. 79/2026, com fulcro no artigo 75, Inciso III, “A”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer n.º 3719/2026– PGM-NAJ/SMS (item 13.1), e ante ao disposto nos artigos 44 e 48, do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 16 de setembro de 2026.

Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 601

Pregão Eletrônico nº 041/2026 – SMS

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Aos **dezesesseis** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK**, CPF nº 959.736.990-72, registra-se os preços da empresa **HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 7532 – Boqueirão – Curitiba – PR, CNPJ nº 20.861.961/0001-06, neste ato representado por **JULIANO DE LACERDA**, CPF 026.937.659-35. Este procedimento está embasado nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 701/2023 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2026 – SMS, cujo objeto é “**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**”, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 15: TUBO, de silicone nº 202, confeccionado em silicone de boa qualidade, parede grossa e resistente, calibre interno de 5mm, calibre externo de 10mm, embalagem com 15m, a cotação deverá ser por metro linear.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: MEDICONE

Modelo: MEDICONE

Valor unitário: R\$ 13,7300

Quantidade estimada: 300,00

Valor total estimado: R\$ 4.119,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 4.119,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 041/2026 – SMS e Anexos, instrumentos aos quais a CONTRATADA se encontra vinculada.

Esta Ata de Registro Preços será divulgada no PNCP e no Portal de Compras do Município de Curitiba e ficará à disposição durante a sua vigência.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JULIANO DE LACERDA

HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal da Saúde, 16 de setembro de 2026.

Rafaela de Assis Andrade : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-044185/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 SMATI/SMELJ

OBJETO: SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E SISTEMA DE FOTO CHEGADA EM EVENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA 01 (UM) ANO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que o item 5 não será adquirido, tendo em vista a inexistência de licitantes remanescentes classificados para o referido item, bem como a ausência de empresas constantes no Cadastro de Reserva, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 701/2023, podendo ser objeto de novo procedimento licitatório posteriormente vencido.

Permanece inalterado o julgamento dos demais itens, conforme resultado divulgado na data de seis dias de setembro de dois mil e vinte e seis. Prazo para manifestação de recurso é de até 20 minutos após a divulgação do resultado. Havendo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso de até 03 dias úteis.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 16 de setembro de 2026.

Djanani Mendes de Brito : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, destinado à participação de servidor no “**13º ENOP – Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia**”, em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, no valor global de até R\$ 4.490,00 (Quatro mil e quatrocentos e noventa reais), no período de 21 a 24/09/2026, conforme consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação - IN n.º: 09/2026 – FAS, Protocolo Eletrônico n.º: 04-067062/2026, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021 e Parecer Referencial n.º 19/2026 - PGM.

Fundação de Ação Social, 16 de setembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de MARIA TERESA MARINS FREIRE.

Autorizo a contratação, com fundamento na alínea “b” do inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, em favor de **MARIA TERESA MARINS FREIRE**, para realizar a análise das propostas apresentadas relativas ao Edital nº 040/2025 de Chamamento Público da Rede Municipal de Pontos de Curitiba – Cultura Viva – Fomento e projetos continuados de Pontos de Cultura.

Processo Administrativo: 01-213654/2026

Processo de Inexigibilidade: 24/2026-FMCC

Valor: 8.000,00 (oito mil reais)

Fundação Cultural de Curitiba, 16 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de SILVIA NARA KRUGER.

Autorizo a contratação, com fundamento na alínea “b” do inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, em favor de **SILVIA NARA KRUGER**, para realizar a análise das propostas apresentadas relativas ao Edital nº 040/2025 de Chamamento Público da Rede Municipal de Pontos de Curitiba – Cultura Viva – Fomento e projetos continuados de Pontos de Cultura.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo: 01-213650/2026

Processo de Inexigibilidade: 25/2026-FMCC

Valor: 8.000,00 (oito mil reais)

Fundação Cultural de Curitiba, 16 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 832/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-239321/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 832/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **KIT 1 PEÇA (PLACA E BOLSA JUNTAS) 15206 15-43MM – 30 UNIDADES E PASTA PROTETORA CÓD 12050- 3 UNIDADES** à empresa: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 80.392.566/0001-45** no valor total de **R\$1.422,00**; para aquisição do medicamento: **ÁCIDO ZOLEDRONICO 5MG – 2 FRASCOS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R\$990,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 16 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 834/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-238516/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 834/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **PALBOCICLIBE 100 MG – 21 COMPRIMIDOS** à empresa: **H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA. – CNPJ 00.490.732/0001-07** no valor total de **R\$5.700,00**; para aquisição do medicamento: **IMATINIBE 400 MG – 90 COMPRIMIDOS** à empresa: **SINGULAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 13.759.813/0002-92** no valor total de **R\$1.013,43**; para aquisição do medicamento: **TOCILIZUMABE 80MG EV – 7 FRASCOS** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R\$5.149,48**; para aquisição do medicamento: **GUSELCUMABE 100 MG– 1 SERINGA** à empresa: **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 12.499.494/0002-60** no valor total de **R\$14.407,75**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 16 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 831/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-237689/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 831/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **DUPILUMABE 300 MG – 16 SERINGAS** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R\$60.243,60**; para aquisição do medicamento: **OFATUMUMABE 20 MG – 1 CANETA** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R\$11.350,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 16 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 833/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-239504/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 833/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **IXEQUIZUMABE 80MG - 06 SERINGAS, TRIFLURIDINA + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 15MG/6,14 MG – 60 COMPRIMIDOS E TRIFLURIDINA + CLORIDRATO DE TIPIRACILA 20MG/8,19 MG – 20 COMPRIMIDOS** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R\$ 61.483,20**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 16 de setembro de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026 – IPMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-238463/2026

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa, novos e de primeiro uso, destinados à reposição do estoque e ao atendimento das necessidades operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas mais vantajosas para o Município.

Data da sessão: 24/09/2026

Horário dos Lances: 09h00min às 09h15min

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (041) 3350-9926.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 16 de setembro de 2026.

Andreia Bento Netto : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudica e homologa o pregão 75/2026, para aquisição de colchões, colchonete, travesseiro e capa para colchão.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico nº 349/2026 – Ajur, adjudico e homologo o **Pregão Eletrônico nº: 75/2026**, cujo objeto é: **“Registro de preços para futura aquisição de Colchões, colchonete, travesseiro e capa para colchão, para o período de 12 (doze) meses”**, conforme ata de julgamento em favor da empresa:

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA

CNPJ: 30.759.356/0001-74

Total do fornecedor: R\$ 20.580,00

OUROFLEX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 55.391.431/0001-18

Total do fornecedor: R\$ 8.700,00

ACSUL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 41.471.513/0001-68

Total do fornecedor: R\$ 5.850,00

BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS

CNPJ: 30.108.802/0001-80

Total do fornecedor: R\$ 40.407,50

Valor total do pregão eletrônico nº: 75/2026 – R\$ 75.537,50.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público as atas de registro de preços referentes ao pregão 80/2026, para aquisição de materiais hospitalares

Ata de Registro de Preços n.º 8001/2026

Processo administrativo: 01-189789/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Pregão Eletrônico nº: 80/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF nº 047.615.519-33,, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ITAMARATY CARE LTDA CNPJ: 58.489.781/0001-00** situada na Rua Harrison José Borges, 1910 – Centro Município / UF Campo Mourão / Paraná CEP 87.303-130, neste ato representada por Elismar De Souza Vieira CPF nº 775.452.309-49, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **pregão eletrônico nº 80/2026**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 9: 211243/ BR0439627/ Seringa descartável de 20ml - bico slip (cota reservada 75% ampla concorrência)

Quantidade: 150.000 unidades

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 0,4600

Valor total: R\$ 69.000,0000

Item 10: 211243/ BR0439627/ Seringa descartável de 20ml - bico slip (cota reservada 25% exclusivo ME/EPP)

Quantidade: 50.000 unidades

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 0,4600

Valor total: R\$ 23.000,0000

Valor total: R\$ 92.000,00

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 80/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

ITAMARATY CARE LTDA

Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 8002/2026

Processo administrativo: 01-189789/2026

Pregão Eletrônico n.º: 80/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33,, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.304.559/0001-05** situada na Rua Sousa Franco, 513 - Vila Isabel Município / UF Rio de Janeiro / Rio de Janeiro CEP 20.551-125, neste ato representada por Rose De Fatima Trifilio Lira CPF nº 013.772.087-45, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **pregão eletrônico nº 80/2026**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 1: 218606/ BR0481894/ Escova para limpeza de canulado 50mm x 10mm (exclusivo ME/EPP)

Quantidade: 50 unidades

Marca: pca

Valor unitário: R\$ 26,3500

Valor total: R\$ 1.317,5000

tem 12: 211757/ BR0396946/ Teste urease para H. pylori (mínimo 0,5ml) (exclusivo ME/EPP)

Quantidade: 3.000 unidades

Marca: jsf

Valor unitário: R\$ 1,6000

Valor total: R\$ 4.800,0000

Valor total: R\$ 6.117,50.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 80/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8003/2026

Processo administrativo: 01-189789/2026

Pregão Eletrônico n.º: 80/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33,, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39** situada na Rua Anita Ribas, 410 – Bacacheri, Curitiba / Paraná CEP 82.520-610, neste ato representada por Alencar Almeida CPF nº 322.056.009-15, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **pregão eletrônico nº 80/2026**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 4: 212092/ BR0620164/ Escova descartável para assepsia das mãos com PVPI (Ampla concorrência)

Quantidade: 2.000 unidades

Marca: RIOQUIMICA

Valor unitário: R\$ 1,9500

Valor total: R\$ 3.900,0000

Item 6: 219704/ BR0483840/ Fixador de sonda nasal e/ou nasoenteral (Ampla concorrência)

Quantidade: 8.000 unidades

Marca: 3M

Valor unitário: R\$ 2,1229

Valor total: R\$ 16.983,2000

Valor total: R\$ 20.883,20.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 80/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
Contratada

Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8004/2026

Processo administrativo: 01-189789/2026

Pregão Eletrônico n.º: 80/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33,, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 60.717.724/0001-82** situada na Rua Frei Gaspar Da Madre De Deus, 830 - Brcao 11 - Novo Mundo Município / UF Curitiba / Paraná CEP 81.050-590, neste ato representada por Sergio De Oliveira Nicolodi CPF nº 794.470.909-15, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **pregão eletrônico nº 80/2026**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 7: 51792/ BR0395533/ Frasco descartável 500ml para dieta enteral (exclusivo ME/EPP)

Quantidade: 18.000 unidades

Marca: LETOMED

Valor unitário: R\$ 1,2400

Valor total: R\$ 22.320,0000

Valor total: R\$ 22.320,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 80/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 8005/2026

Processo administrativo: 01-189789/2026

Pregão Eletrônico n.º: 80/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33,, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.788.117/0001-03** situada na Rua Nova Esperança, 962 - Emiliano Pernetá Município / UF Pinhais / Paraná CEP 83.324-400, neste ato representada por Alencar Almeida CPF nº 322.056.009-15, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **pregão eletrônico nº 80/2026**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 11: 215248/ BR0415940/ Suporte para soro fixo com rodízios (exclusivo ME/EPP)

Quantidade: 50 unidades

Marca: METALIC MEDICAL

Valor unitário: R\$ 148,0300

Valor total: R\$ 7.401,5000

Valor total: R\$ 7.401,5000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 80/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 8006/2026

Processo administrativo: 01-189789/2026

Pregão Eletrônico n.º: 80/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33,, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 54.531.612/0001-30** situada na Avenida Parana, 360 - Slj . Sala 05 – Centro Município / UF Ipirorã / Paraná CEP 86.200-001, neste ato representada por Franciele Thomaz Guimaraes Ribeiro CPF nº 009.748.099-18, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de **pregão eletrônico nº 80/2026**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 5: 213119/ BR0459692/ Extensor para perfusão em PVC transparente 60cm (exclusivo ME/EPP)

Quantidade: 3.000 unidades

Marca: 0.080.288.090.11-0 TKL

Valor unitário: R\$ 0,6900

Valor total: R\$ 2.070,0000

Valor total: R\$ 2.070,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 80/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AUTORIZAÇÃO

Dispõe sobre a autorização de procedimento de dispensa de licitação.

Processo Administrativo nº 821/2026.

Dispensa de Licitação nº 017/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2026 a 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e na Lei Orçamentária Anual de 2026;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Curitiba, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao disposto no artigo 57, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba, **RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório;

II – CERTIFICAR E DECLARAR que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente, nos termos do artigo 70, § 2º, da Instrução Normativa nº 02/2023 da Câmara Municipal de Curitiba;

III – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos descritos abaixo:

EMPRESA: JFG SOLUCOES LTDA

CNPJ nº: 44.280.969/0001-39

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de defletores para aparelhos de ar-condicionado, para atendimento da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

QUANTIDADE: 238 defletores.

VALOR GLOBAL: R\$44.350,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.122.0011.2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO, 15 de setembro de 2026.

Leonidas Edson Kuzma : Presidente

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a alínea f do inciso III do art. 4º e o art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, e conforme o inciso I do § 1º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA a população para participar da Audiência Pública, que se destina a apresentação da Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Orçamento de 2027, a ser disponibilizada no dia **25 de setembro de 2026 às 15 horas**, por meio eletrônico, com acesso pelo site da Prefeitura Municipal de Curitiba - <https://www.curitiba.pr.gov.br> no Youtube.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 16 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 83

Revoga a Portaria nº 28, de 29 de abril de 2026 e designa Procuradores para compor o Grupo Específico de Estudos e de Trabalho, no âmbito da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Curitiba, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 27, de 29 de abril de 2026

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das atribuições que lhe conferem o caput e o § 3º do art. 74 c/c ao § 1º do art. 76 da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 536, de 06 de agosto de 1992, o § 1º do art. 2º da Portaria nº 27, de 29 de abril de 2026 e tendo em vista o contido no Protocolo nº 04-037167/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores do Município abaixo relacionados para comporem o Grupo Especializado de Trabalho em Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito consultivo da Procuradoria-Geral do Município de Curitiba:

Adriana Vignoli

Matrícula 189.106

OAB/PR 113.110

Chris de Almeida Guimarães da Costa

Matrícula nº 76.867

OAB/PR 21.522

Christiane da Silva Dalvi

Matrícula nº 146.723

OAB/PR 53.529

Cícero Juliano Staut da Silva

Matrícula nº 146.732

OAB/PR 26.586

Cristine Mason Machado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Matrícula nº 189.855
OAB/PR nº 114.134
Felipe Rocha Magalhães
Matrícula nº 197.184
OAB/PR nº 130.992
Maíra Valentim da Rocha
Matrícula nº 190.628
OAB/PR 117.109
Ricardo Luiz Pallazzi
Matrícula nº 161.380
OAB/PR 56.890
Thayse Araújo Maltz
Matrícula nº 196.458
OAB/PR nº 124.923
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28, de 29 de abril de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Procuradoria Geral do Município, 16 de setembro de 2026.
Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1579

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 1660/2022 e tendo em vista o contido no Ofício nº 350/2026-SMMA, Protocolo nº 04-074020/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10 de setembro do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

AURELIO ASTROGILDO DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 160162, sigla MASE-EP-9.V, símbolo FG-1, COORDENADOR DE PROJETOS V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 16 de setembro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição/Origem	Valor R\$)	Data
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	633.846,05	04/08/2026
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	271.648,30	04/08/2026
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.009.737,16	05/08/2026
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.289.887,36	05/08/2026
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Mun. - Cota Mensal	19.159.447,42	10/08/2026
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Mun. - Cota Mensal	8.708.839,74	10/08/2026
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Mun. - Cota Mensal	6.967.071,79	10/08/2026
Cota-Parte do Imp. Sobre a Propr. Territ. Rural - Principal	88,43	10/08/2026
Cota-Parte do Imp. Sobre a Propr. Territ. Rural - Principal	36,84	10/08/2026
Cota-Parte do Imp. Sobre a Propr. Territ. Rural - Principal	22,11	10/08/2026
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.458.363,14	10/08/2026
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.053.584,20	10/08/2026
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	995.727,32	11/08/2026
Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	426.740,28	11/08/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 15 de setembro de 2026.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 78

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Descrição/Origem	Valor R\$)	Data
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.441.830,44	12/08/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.332.213,04	12/08/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.394.118,05	18/08/2026
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.740.336,31	18/08/2026

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 15 de setembro de 2026.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 206

Atualiza a permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, e com fundamento nos arts. 3º e 48 do Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, considerando o constante nos Protocolos nº 01-227996/2026 e nº 01-228041/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atualização das permissões de uso conferidas por meio do Decreto Municipal nº 1692/2023, originalmente outorgada ao Sr. MILTON HIDEO KURODA, inscrito no CPF nº ***.268.349-**, e do Decreto Municipal nº 1596/2023, originalmente outorgada à Sra. CRISTINA MIYUKI KOGA, inscrita no CPF nº ***.269.809-**, para a pessoa jurídica BANCA DO MILTON COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.778.787/0001-30, referente aos ramos de atividade, “COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA: DOCES EM PASTA, COMPOTAS E MEL”, no âmbito das seguintes feiras:

- I – Feira Livre Diurna – Água Verde A;
- II – Feira Livre Diurna – Ahú;
- III – Feira Livre Diurna – Alto da Glória;
- IV – Feira Livre Diurna – Rebouças;
- V – Feira Noturna – Batel.

“COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EM GERAL: CONSERVAS EM GERAL”:

- I – Feira Livre Diurna – Bigorrilho;
- II – Feira Livre Diurna – Mercês.

Parágrafo único. A presente atualização se dá nos termos do art. 3º e do § 1º do art. 48 do Decreto Municipal nº 905/2025.

Art. 2º A permissão de uso ora atualizada é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, por motivo de interesse público, a critério da Administração, ou mediante solicitação da permissionária.

Art. 3º A permissionária deverá manter atualizada sua documentação cadastral junto ao Município de Curitiba, atendendo integralmente às exigências normativas vigentes.

Art. 4º É expressamente proibida a cessão, comercialização, locação, sublocação, sub-rogação ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, do espaço objeto da permissão de uso, considerando seu caráter personalíssimo e natureza precária, sob pena de revogação da outorga;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 15 de setembro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 207

Revoga de Permissão de Uso.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, especialmente no art. 3º, e com base no Protocolo nº 01-234627/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, a permissão de uso deferida a ANDREIA REGINA SALLES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 30.034.208/0001-92, para o ramo de atividade “Alimentos prontos para Consumo: Pastel”, na Feira Livre Diurna – Solitude II Uberaba.

Art. 2º A presente revogação não se confunde com a penalidade de cassação da permissão de uso prevista no Decreto Municipal nº 905/2025 e, portanto, não impede a participação do(a) permissionário(a) em futuros processos de credenciamento ou chamamentos públicos promovidos pela SMSAN, desde que atendidos os requisitos previstos na legislação e nos respectivos editais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 145, de 03 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 15 de setembro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 208

Revogação da permissão de uso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com fundamento no Decreto Municipal nº 905, de 14 de março de 2025, especialmente no art. 3º, e com base no Protocolo nº 01-216225/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, a permissão de uso deferida a ANA C K DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 48.014.869/0001-11, para o ramo de atividade “Alimentos prontos para Consumo: Bebidas – Caldo de cana”, na Feira Livre Diurna – Solitude II Uberaba.

Art. 2º A presente revogação não se confunde com a penalidade de cassação da permissão de uso prevista no Decreto Municipal nº 905/2025 e, portanto, não impede a participação do(a) permissionário(a) em futuros processos de credenciamento ou chamamentos públicos promovidos pela SMSAN, desde que atendidos os requisitos previstos na legislação e nos respectivos editais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 15 de setembro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 140

*Designa a servidora Claudia Cristiane Alberti Santos,
como fiscal.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, § 1º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 35-000104/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Cristiane Alberti Santos, CPF n.º 034.641.***-**, matrícula nº 80.682, Profissional do Magistério, como fiscal da Emenda Parlamentar, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, a Secretaria Municipal da Educação e ao Centro de Combate à Violência Infantil - CECOVl.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 15 de setembro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

*Justificativa Técnica para inexigibilidade de
chamamento público para celebração de Termo de
Fomento com as Organizações da Sociedade Civil para
repasso de recursos provenientes do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
de Valorização dos Profissionais da Educação –
Fundeb.*

Considerando o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 22 do Decreto Municipal nº 1.067/2016, a Lei Federal nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, a Lei Federal nº 13.146/2015 de Inclusão da Pessoa com Deficiência, bem como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva do Ministério da Educação (MEC), as quais estão em consonância com a Constituição Federal de 1988 e que definem que a educação é direito do cidadão e obrigação de oferta pelo Poder Público;

Considerando que o estabelecimento do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública direta e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.067/2016;

Considerando a Lei Federal nº 14.113/2020 a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), bem como que tal norma indica que o Fundeb é um conjunto de fundos contábeis composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação e visam promover o financiamento da educação básica pública, conforme disposto nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal;

Considerando a Portaria Interministerial nº11 de 28/08/2026-MEC que expressamente indica o valor anual por aluno estimado e que as entidades filantrópicas que atuam exclusivamente na Educação Especial integrada à Educação Básica no Município de Curitiba e que preencheram a aba cadastro da escola no formulário EDUCACENSO/2025, bem como a autorização expressa do CACS-FUNDEB via Ata nº09/2026 aprovado em 10/09/2026 do CACS/FUNDEB de Curitiba;

Considerando a previsão da Lei Federal nº 14.113/2020, a qual regulamenta o FUNDEB e estabelece no art. 7º as condições para o cômputo das matrículas das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas e conveniadas com o poder público, as quais deverão ser comprovadas pelas instituições convenientes, conferidas e validadas pelo Poder Executivo do respectivo ente subnacional, em momento anterior à formalização do instrumento de convênio e ao repasse dos recursos recebidos no âmbito do Fundeb para a cobertura das matrículas mantidas pelas referidas instituições, bem como que foi verificada a existência de **1.637** (mil seiscentas e trinta e sete) matrículas no resultado do EDUCACENSO 2025, em que aparece o Município de Curitiba como conveniente;

Considerando que as OSC – Organizações da Sociedade Civil, entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas que atuam exclusivamente na Educação Especial integrada à Educação Básica são unidades educacionais que ofertam escolarização para o público-alvo da Educação Especial, bem como ser de grande relevância e de interesse público a manutenção das atividades por estas executadas, possuindo capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento dos estudantes priorizando a alfabetização e a inclusão social;

Considerando que para o repasse de recursos do Fundeb, as entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas que atuam exclusivamente na Educação Especial integrada à Educação Básica e cumpram demais requisitos legais impostos na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como que o repasse de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) podem ser dirigidos para escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, desde que comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação e que, em caso de encerramento de suas atividades, assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica, confessional ou ao poder público e somente podem ser gastos nos termos do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96-LDB;

Considerando que a legislação orienta o repasse de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para escolas públicas e que tais recursos podem ser dirigidos à escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, desde que comprovem finalidade não lucrativa e apliquem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



seus excedentes financeiros em educação e que, em caso de encerramento de suas atividades, assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica, confessional ou ao poder público; e

Considerando que as 24 (vinte e quatro) unidades aptas a receber os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme Portaria Interministerial nº11 de 28/08/2026, bem como a Ata nº 09/2026 do CACS/FUNDEB de 10/09/2026, são:

1	29 DE MARCO E EF MOD ED ESP
2	ALTERNATIVA E EI EF MOD ED ESP
3	BILINGUE PARA SURDOS DA APAS E EF MOD EE
4	ESTIMULACAO E DESENV CEDAE E EI EF M EE
5	ECUMENICA E EF MOD ED ESP
6	HENRIETTE MORINEAU E A EF MOD ED ESP
7	EGREGORA E EF MOD ED ESP
8	MENINO JESUS E EF MOD ED ESP
9	MERCEDES STRESSER E EF MOD ED ESP
10	PEQUENO COTOLENGO E EI EF MOD ED ESP
11	PRIMAVERA E EF MOD ED ESP
12	SAO CAMILO E EF MOD ED ESP
13	SAO FRANCISCO DE ASSIS E EI EF MOD ED E
14	NILZA TARTUCE E EI EF MOD ED ESP
15	VIVIAN MARCAL E EI EF MOD ED ESP
16	VIVIAN MARCAL MERCES E EI EF MOD ED ESP
17	NILZA TARTUCE PASSAUNA E EF MOD ED ESP
18	ECUMENICA JURIL CARNASCIALLI E EF M E E



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



19	LUAN MULLER E EI EF MOD ED ESP
20	FENIX E EF MOD ED ESP
21	RENASCER E EI EF MOD ED ESP
22	MARISA AMADA P SELLA E EI EF MOD ED ESP
23	TIA MARIA E EF MOD ED ESP
24	FORREST GUMP E EF MOD ED ESP

E, considerando a inviabilidade de competição entre as 24 (vinte e quatro) OSC cadastradas no EDUCACENSO 2025 e validadas pelo Município de Curitiba, bem como a singularidade da natureza do objeto e que as metas da parceria somente podem ser atendidas pelas instituições parceiras acima indicadas, publica-se a presente justificativa técnica no sítio oficial do Município de Curitiba e no Diário Oficial do Município, admitida a impugnação à justificativa em 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

A publicação desta Justificativa Técnica altera a publicada em 14/07/2026, no D.O.M. nº128- ANO XV – Folha 55-56.

Secretaria Municipal da Educação, 15 de setembro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

CARTA DE INTENÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**, com fundamento no art. 8º, inc. III do Decreto Municipal nº 1802, de 03 de outubro de 2017, vem comunicar e dar conhecimento da carta de intenção da empresa **SESI Departamento Regional do Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.802.018/0001-03**, sobre o interesse em doação que consiste em **13 (treze) tapetes oficiais da temporada 2026/2027, da First Lego League (FLL)**, destinado as **Escolas Municipais que têm Projeto de Robótica de Alta Performance no contraturno**. Esse material será utilizado pelas equipes de robótica para os treinos com o foco na participação do torneio de robótica da First Lego League Challenge. Diante do interesse da mencionada empresa, fica aberto o prazo de 3 dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba, para eventual manifestação de interesse de terceiros quanto à doação de mesmo objeto indicado neste comunicado. Decorrido o prazo estipulado sem manifestação de outros interessados, permitirá a continuidade dos procedimentos necessários para a formalização da efetiva doação.

Secretaria Municipal da Educação, 15 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

ATA - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 1

EDITAL DE RETIFICACAO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 35/2026 SMOP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Levantamentos Topográficos Planialtimétricos no Município de Curitiba.

CRITÉRIO: MAIOR % DESCONTO LOTE

O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 35/2026 SMOP é:

EMPRESA QUADRAT INCORPORACAO E GEOTECNOLOGIAS LTDA

Valor unitário: R\$ 85.835,14

Quantidade: 1,00

Valor total: R\$ 85.835,14

Valor total da empresa: R\$ 85.835,14

A empresa deverá providenciar R\$126.664,86 a título de garantia adicional.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 35/2026 SMOP = R\$ 85.835,14

Publicado no sistema e-compras dia 16/09/2026 as 14h25min

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 16 de setembro de 2026.

Lucas de Paula Camargo : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 173

Cadastra o estabelecimento ARAUJO & LOPES LTDA - ME - ME para dispensar medicamentos à base de Retinóides

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere:

considerando o estipulado pela Lei Federal n.º 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI;

considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS n.º 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo n.º **01-238932/2026-PMC**;

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar o estabelecimento: **ARAUJO & LOPES LTDA - ME - ME**, inscrito no **CNPJ n. 13.762.206/0001-09**, **R. ARNALDO THA, Nº 739 – FAZENDINHA**, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (**retinóides**) da Portaria Federal SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º Esta Portaria é válida enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Secretaria Municipal da Saúde, 15 de setembro de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 174

*Cadastra o estabelecimento TAGLIAKOVSKI
FARMACIA LTDA para dispensar medicamentos à
base de Retinóides*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere:

considerando o estipulado pela Lei Federal n.º 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI;

considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS n.º 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo n.º **01-239854/2026-PMC**;

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar o estabelecimento: **TAGLIAKOVSKI FARMACIA LTDA**, inscrito no **CNPJ n. 64.475.396/0001-06**, **R. DOUTOR JULIO CESAR RIBEIRO DE SOUZA, Nº 450 – HAUER**, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 (**retinóides**) da Portaria Federal SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria é válida enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Secretaria Municipal da Saúde, 15 de setembro de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 529

*Designa a servidora Luciana Cristina Nunes de Faria
Okagawa como gestora e o servidor Guilherme do
Nascimento Sell como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 1067/2016 e na Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo 35-000295/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Cristina Nunes de Faria Okagawa, matrícula nº 144.429, como gestora e o servidor Guilherme do Nascimento Sell, matrícula nº 197.454, como suplente do Termo Aditivo de Colaboração nº 296/02, celebrado entre a Fundação de Ação Social e a Organização da Sociedade Civil Ação Social do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 15 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 132 de 20/07/2026).

PORTARIA Nº 723

*Nomeia temporariamente Conselheiro Tutelar no
Município de Curitiba.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado por meio do processo nº 04-073709/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor VALDEMAR MANNES, para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Curitiba, Regional Matriz, Gestão 2024-2027, no período de 16/09/2026 a 06/10/2026, em substituição à Conselheira Tutelar MARIA GISLENE DE ARAUJO PESSOA GOUVEA, que estará afastada com licença sem remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 15 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 724

*Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeyreite como
gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do
Rosário como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000079/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeyreite**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ALÉM DA VISÃO**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº618 publicada no Diário Oficial nº111 em 16 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 15 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 725

*Designa a servidora **Ana Paula Wolf Ribeyrete** como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000196/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeyrete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba - COCEC**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 288 publicada no Diário Oficial nº 71 em 14 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 15 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 726

*Designa a servidora **Ana Paula Wolf Ribeyrete** como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000606/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeyrete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Universidade Livre para a Eficiência Humana - UNILEHU**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 116 publicada no Diário Oficial nº 52 em 18 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 15 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 727



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Designa a servidora Jakelyne Lacerda Nascimento como gestora e a servidora Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000262/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento**, matrícula nº 198.369, como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 198.611, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 394, publicada no Diário nº75 em 23 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 15 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 728

Designa o servidor Vinicius Ramon de Melo como gestor e a servidora Regina de Fátima Conceição como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-225848/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vinicius Ramon de Melo**, matrícula nº 198.850, como gestor e a servidora **Regina de Fátima Conceição**, matrícula nº 198.610, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVINA MISERICÓRDIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 15 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organização da Sociedade Civil **CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUL – CDA Sul**, CNPJ nº 32.133.841/0001-63, para desenvolvimento do Plano de Trabalho **TRILHAS DO FUTURO: DESBRAVADORES E**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVENTUREIROS DE CURITIBA 2026, protocolo nº 35-000110/2026, que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio do projeto Trilhas do Futuro, oferecendo atividades educativas, recreativas, culturais e comunitárias para fortalecer competências sociais, disciplina e liderança, no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais). Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUL – CDA Sul. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 15 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI

PORTARIA Nº 40

*Designa a servidora **Simone Camargo Nadolny** como fiscal.*

O SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 19, de 18 de junho de 2026, tendo em vista o contido nos art. 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Simone Camargo Nadolny, CPF n.º **849.173.699-91**, matrícula n.º 39.174, como fiscal do Termo de Fomento **INSTITUTO MILTON LUIZ PEREIRA - IMLP**, que visa a transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho **IMLP: JUVENTUDE COM DIREITOS**, protocolo nº **01-081896/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, 16 de setembro de 2026.

Fabiano Ferreira Vilaruel : Superintendente Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

PORTARIA Nº 41

Designa o Comitê Gestor do Programa Sandbox Regulatório.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Curitiba, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 852, de 2 de junho de 2026 em conformidade com o parágrafo único do art. 73 e § 1º do art. 76 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.447/2025 e no Processo Administrativo 66-000196/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Comitê Gestor do Programa Sandbox Regulatório, nos termos do art. 4º, do Decreto Municipal n. 2.447/2025 e com base nas indicações das secretarias afetas, realizadas no âmbito do Processo Administrativo 66-000196/2025, os seguintes servidores:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SMDEI

FABIANO FERREIRA VILARUEL (Titular e Presidente do Comitê) - Matrícula 163.278

JULIANO NICLEWICZ CAMPELO (Suplente) - Matrícula 181.008

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Informação – SMATI:

LUIZA CABEL CORTELETTI (Titular e Vice-Presidente do Comitê) - Matrícula 196.563

CARLA CAVICHIOLO FLORES (Suplente) – Matrícula 186.666

Secretaria do Governo Municipal – SGM

PATRÍCIA LEE GÓES CARDOSO (Titular) – Matrícula 77.768

ADOILSON COLAÇO DOS SANTOS (Suplente) – Matrícula 181.423

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC.

THOMAZ MACHADO TEIXEIRA RAMALHO (Titular) – Matrícula 82.099

CASSIUS GUIMARÃES BUSEMEYER (Suplente) – Matrícula 180.196

Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS

THIAGO ANDRÉ COSTA (Titular) – Matrícula 184.000

ALEXANDRE DZIECIOL TOLENTINO (Suplente) – Matrícula 76.217

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 1 e 38 de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, 16 de setembro de 2026.

Antonio Sergio da Silva Bento : Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 385

Designa a servidora Daiane Ferreira Lourenço como gestora, a servidora Veronica de Mattos Palião Klemtz como suplente e a servidora Jaqueline Pagliari da Silva como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daiane Ferreira Lourenço, matrícula n.º 85.183, Educadora Social, como gestora, a servidora Veronica de Mattos Palião Klemtz, matrícula n.º 85.747, Educadora Social, como suplente, e a servidora Jaqueline Pagliari da Silva, matrícula n.º 84.085, Agente Administrativo, como fiscal, do Termo de Convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH, processo nº 35-000419/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho **“Pular e fazer arte, também faz parte”**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Fundação de Ação Social, 16 de setembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 386

Designa a servidora Ana Caroline Wendland como gestora e a servidora Gislane Moreira como suplente.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora, a servidora Ana Caroline Wendland, matrícula nº 88.049, e como suplente da gestora, a servidora Gislane Moreira, matrícula nº 86.779, do Termo de Convênio entre a Fundação de Ação Social e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH, referente ao Plano de Trabalho DESCENTRALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS — MODALIDADE CENTRO DIA, protocolo nº 04-074770/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 16 de setembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 387

Designa a servidora Patricia Fabiana França como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Fabiana França, matrícula nº 86142, como fiscal do Termo de Convênio entre a Fundação de Ação Social e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH, referente ao Plano de Trabalho DESCENTRALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS — MODALIDADE CENTRO DIA, protocolo nº 04-074770/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 16 de setembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 4

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, pela Coordenação de Recursos Humanos, convoca 18 (dezoito) candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Educador Social, regido pelo Edital Normativo n.º 1/2022, conforme relacionadas no Anexo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



I, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

1. Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

- a) Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, em caso de vínculo público não acumulável (original e fotocópia);
- b) Documentos de Escolaridade (original e fotocópia), caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 14.6.1 do Edital Normativo n.º 1/2022;
- c) Declaração de que não possui vínculo público, com data atualizada, preenchida e assinada (Anexo II deste edital).

2. Os candidatos que não puderem comparecer no local, data e horário estabelecidos no Anexo I deste Edital, deverão comparecer, impreterivelmente, até o dia 14 de outubro de 2026, prazo limite para a posse, no seguinte endereço:

Local: Rua Eduardo Sprada, 4520 – Coordenação de Recursos Humanos – Campo Comprido – Curitiba/PR.

Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

3. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Observação: Se ainda não efetuou a comprovação da Escolaridade, deverá apresentar, neste momento, a documentação (original e fotocópia), ou perderá o direito da investidura no cargo.

Fundação de Ação Social, 16 de setembro de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

DATA: 23/09/2026

LOCAL: RUA EDUARDO SPRADA, 4520 - CAMPO COMPRIDO - SALA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

HORÁRIO: 09h00min

Comparecer pontualmente às 09h00min

LISTA PCD Class n.º 7

Classificação	Nome
15	ELLISON RICARDO STREGLITZ BEZERRA

LISTA PPI Class n.º 22 a 27

Classificação	Nome
22	MARCELO HARASSEN DO O
25	ALFREDO MANUEL ACOSTA CABALLERO JUNIOR
27	GABRIEL CAMARGO DE OLIVEIRA

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA Class n.º 189 a 217

Classificação	Nome
189	CLEVERSON CANDIOTO DO NASCIMENTO
195	LUCIANA ERMELINDA SOARES SENICO
196	ROSIMERI LEONOR DE SOUZA
199	ERICK EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
200	JANAINE APARECIDA NEVES DA SILVA
203	DANUSKA BROSIN
204	GUSTAVO RIBEIRO DO VALE
206	EMILY FRANDINI MURARO
209	FERNANDA KARMELO DE CRISTO
210	GERIVALDO GRANJA DA SILVA
211	CATIA APARECIDA CORDEIRO
213	GREICI CAROLINE OPOLENSKI
214	GRACE TOMAL
217	JOSE EDUARDO MONTEIRO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital n.º 01/2022
Cargo:		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)		
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)		
Local de trabalho:		Remuneração: R\$
Cargo	/ Emprego	/ Função Pública:
Regime de trabalho:		Carga horária semanal: horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite		/ Horário: Entrada : Saída : / Escala:
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)		
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)		
Local de trabalho (1):		Unidade da Federação:
Cargo / Emprego / Função Pública:		Data de ingresso: / /
Remuneração: R\$		Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico
☐ Outra		
Regime de trabalho:		Carga horária semanal: horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite		/ Horário: Entrada : Saída : / Escala:
Local de trabalho (2):		Unidade da Federação:
Cargo / Emprego / Função Pública:		Data de ingresso: / /
Remuneração: R\$		Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico
☐ Outra		
Regime de trabalho:		Carga horária semanal: horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite		/ Horário: Entrada : Saída : / Escala:
3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:		
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)		
Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência		
Local:		Proventos: R\$
Cargo / Emprego / Função Pública:		
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública:		
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade:		Data de início da vigência: / /
4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:		
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)		
Fundamento legal da pensão:		
Grau de parentesco com o instituidor de pensão:		
Data de início da concessão do benefício: / /		Proventos: R\$
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade:		Data de início da vigência: / /
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.		
		Curitiba, ____/____/____.
Responsável pela conferência / FAS		Candidato(a)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATO Nº 147

*"Designa empregado(a) para emprego comissionado de
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO I."*

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS e com aprovação do Conselho Curador, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV do mesmo diploma legislativo.

RESOLVE:

- I. Designar o (a) empregado (a) **MAMED YOUNES MOHAMED MOURAD**, CPF nº **688.645.239-87**, para emprego comissionado de **COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO I**, nos termos do art. 37, V da CF.
- II. A referida função gratificada é conferida em caráter de confiança e a título provisório, podendo ser suprimida ad nutum pela FEAS, não gerando direito adquirido ao empregado, nos termos do art. 468 § único da CLT.
- III. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2026.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131

*"Convoca os candidatos aprovados no Processo
Seletivo Público Edital nº 01/2025"*

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer setor Gestão de Pessoas, no Centro, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Concurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e submissão ao exame médico admissional.

Os candidatos terão o prazo de 15 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 18.3 do edital 01/2025 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.

O candidato deverá comparecer à Avenida Vicente Machado, nº 589 - Centro, nesta Capital, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail).

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO	MILLENA ROCHA LEONARDO	82
ENFERMEIRO	TAJIME FARIAS IWATA	83

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMUNICADO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 2

TORNA público o Anúncio de Início da 5ª Distribuição Pública de Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC da Prefeitura Municipal de Curitiba.

A PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16/2025,

RESOLVE:

TORNAR público o Anúncio de Início da 5ª Distribuição Pública de Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC da Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme anexo.

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 16 de setembro de 2026.

Ana Cristina Wollmann Zornig Jayme : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Anúncio de Início da 5ª Distribuição Pública de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
Av. Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico
Curitiba, PR

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA LINHA VERDE
Registrada na CVM sob o nº 2012/01, em 06 de junho de 2012.

Banco Coordenador

Assessoria Jurídica



PGM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Coordenador da Operação Urbana
Consorticiada Linha Verde**

Agente Fiscalizador



IPPUC
**INSTITUTO DE PESQUISA E
PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA**



Comunicam o início da 5ª Distribuição Pública de **690.800** (seiscentos e noventa mil e oitocentos) Certificados de Potencial Adicional de Construção (“**CEPAC**”), de emissão da Prefeitura do Município de Curitiba (“**Prefeitura**”), com sede na Av. Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba, PR, ao preço mínimo de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) por CEPAC, no montante total de

R\$ 366.124.000,00

I. OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA LINHA VERDE

1. Características da Operação Urbana Consorticiada Linha Verde. A Operação Urbana Consorticiada Linha Verde é um instrumento urbanístico utilizado para requalificar a Área de Abrangência da Linha Verde, conforme descrito no Prospecto, por meio de um conjunto de intervenções e medidas (obras públicas, desapropriações e gerenciamento) coordenadas pela Prefeitura através do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, com a participação de proprietários de imóveis, usuários e investidores, visando a melhoria e transformações urbanísticas, sociais e ambientais na referida área.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Os recursos para financiar as intervenções da Operação Urbana Consorciada Linha Verde serão, prioritariamente aqueles, arrecadados com a venda de CEPAC.

2. Coordenação da Operação Urbana Consorciada Linha Verde. A Operação Urbana Consorciada Linha Verde é coordenada pelo INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC. As ofertas e distribuições públicas dos CEPAC são coordenadas pelo BB Banco de Investimento S.A.

3. Agente Fiscalizador. A Caixa Econômica Federal - CEF é a instituição responsável para exercer a função de fiscalizar a utilização dos recursos obtidos com a distribuição pública de CEPAC, exclusivamente nas intervenções da Operação Urbana Consorciada Linha Verde, bem como, acompanhar o andamento das referidas intervenções e assegurar a suficiência e veracidade das informações que serão periodicamente prestadas pelo município ao mercado, nos termos do contrato firmado entre o Município de Curitiba e a Caixa, anexo ao Prospecto.

4. Agente Escriturador. O Banco do Brasil S.A. foi contratado pelo Município de Curitiba para prestar serviços de escrituração dos CEPAC emitidos no âmbito da Operação Urbana Consorciada Linha Verde.

5. Consultor Legal. A Procuradoria Geral do Município de Curitiba presta o suporte jurídico, por competência legal à 5ª Distribuição Pública de CEPAC emitidos no âmbito da Operação Urbana Consorciada Linha Verde.

6. Registro da Operação Urbana Consorciada Linha Verde. A Operação Urbana Consorciada Linha Verde foi registrada na CVM em 06 de junho de 2012, sob o nº 2012/01. As demais características da Operação Urbana Consorciada Linha Verde constam do Prospecto da Operação Urbana Consorciada Linha Verde ("Prospecto").

II. CARACTERÍSTICAS DA 5ª DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA

1. Autorizações Legais. A emissão do CEPAC é regida pelos seguintes normativos: Lei Municipal nº 14.771 de 17 de dezembro de 2015 (Revisão do Plano Diretor de Curitiba). Lei Municipal nº 13.909 de 19 de dezembro de 2011 (Lei que criou a Operação Urbana Consorciada Linha Verde), com a redação dada pela Lei Municipal nº 14.773 de 17 de dezembro de 2015, Decretos Municipais nº 01, de 5 de janeiro de 2016, nº 134, de 26 de janeiro de 2012, nº-174, de 14 de janeiro de 2012, Resolução CVM nº 84, de 31 de março de 2022, e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2. Valor, quantidade, espécie e forma dos CEPAC a serem distribuídos. Serão ofertados até **690.800** (seiscentos e noventa mil e oitocentos) CEPAC escriturais de emissão da Prefeitura pelo valor mínimo unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), num montante total estimado de R\$ 366.124.000,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, cento e vinte quatro mil reais). Os CEPAC serão colocados por meio de um ou mais leilões públicos de venda a serem realizados no Mercado de Balcão Organizado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

3. Direitos, Vantagens e Restrições dos CEPAC. Os CEPAC distribuídos publicamente são valores mobiliários, conforme decisão proferida pelo Colegiado da CVM, em 28 de agosto de 2003, e nos termos da Resolução CVM nº 84, de 31 de março de 2022. Os CEPAC representam área (em m²) a ser construída, que (i) supere os padrões estabelecidos pela



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



legislação de uso e ocupação do solo, até o limite fixado pela Lei da Operação Linha Verde; e/ou (ii) confira utilização do imóvel diversa da prevista pela legislação de uso e ocupação do solo, nos limites fixados pela Lei da Operação Urbana Consorciada Linha Verde; e/ou (iii) que supere as restrições impostas a cada zona pela legislação de uso e ocupação do solo. Os CEPAC, quando utilizados, conferirão aos seus titulares, os direitos indicados na Tabela 1, abaixo, observados os estoques indicados na Tabela 2, abaixo:

Tabela 1 - Fatores de Equivalência em relação ao uso e localização para fins de cálculo da quantidade de CEPACs

Setor	Sub-Setor	Uso Residencial	Uso Não Residencial
Norte	Polos - 1	0,95	1,15
	Área Diretamente Beneficiada - 1	1,00	0,85
	Área Indiretamente Beneficiada - 1	1,40	1,15
Central	Polos - 2	0,65	0,75
	Área Diretamente Beneficiada - 2	0,60	0,55
	Área Indiretamente Beneficiada - 2	1,00	0,85
Sul	Polos - 3	0,90	1,10
	Área Diretamente Beneficiada - 3	0,80	0,70
	Área Indiretamente Beneficiada - 3	1,35	1,10

Fonte: Lei 13.909/11 com a redação dada pela Lei 14.773/15.

Tabela 2 – Estoque de ACA por Setores da Operação Urbana Consorciada Linha Verde

ESTOQUE DE ACA OUC-LV POR SETOR (31/12/2025)											
Setor	Estoque Total Inicial - ACA Lei 13.909/11	Residencial			Não Residencial			Estoque Estimado			
		Estoque Inicial	Consumo	% Consumido	Estoque Inicial	Consumo	% Consumido	Residencial	Saldo Estimado (%)	Não Residencial	Saldo Estimado (%)
NORTE	1.280.000,00	960.000,00	10.713,87	1,12	320.000,00	440,53	0,14	949.286,13	98,88	319.559,47	99,86
CENTRAL	1.275.000,00	765.000,00	26.290,83	3,44	510.000,00	45.797,34	8,98	738.709,17	96,56	464.202,66	91,02
SUL	1.920.000,00	1.535.000,00	58.735,17	3,83	385.000,00	7.097,50	1,84	1.476.264,83	96,17	377.902,50	98,16
TOTAL	4.475.000,00	3.260.000,00	95.739,87	2,94	1.215.000,00	53.335,37	4,39	3.164.260,13	97,06	1.161.664,63	95,61

Fonte: Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU

Os CEPAC não representam direito de crédito contra a emissora ou ao INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC. Uma vez alienados em leilão patrocinado pela Prefeitura, os CEPAC poderão ser livremente negociados no mercado secundário.

4. Público Alvo. Os CEPAC serão ofertados ao público em geral, especialmente investidores institucionais e investidores do mercado imobiliário.

5. 5ª Distribuição. A 5ª Distribuição Pública de CEPAC atenderá às intervenções em todos os setores da Operação Urbana Consorciada Linha Verde, servindo como instrumento para financiamento das obras e serviços das seguintes intervenções:

- Intervenção 2 - Implantação de Trincheiras Verdes;
- Intervenção 3 - Extensão da Linha Verde Norte – Lote 4: Trecho entre a região da Estação Fagundes Varela e a região da Estação Atuba;
- Intervenção 4 - Linha Verde Norte - Lote 2: Complexo Av. Victor Ferreira do Amaral;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Intervenção 5 - Implantação de medidas mitigadoras compensatórias;
- Intervenção 6 - Extensão do Projeto Linha Verde Sul - Trecho 4;
- Intervenção 7 - Realização de ações voltadas para a população de baixa renda residente em áreas de ocupação irregular: Intervenção Habitacional Vila Paraná (Vila Papelão) e outras;
- Intervenção 8 - Implantação de Estações complementares de Embarque e Desembarque de transporte coletivo na Linha Verde;
- Intervenção 9 - Implantação de outras obras e ações necessárias para a consecução dos objetivos da Operação Urbana;
- Intervenção 10 - Implantação de Viadutos: Viadutos R. Anne Frank, R. Ten. Francisco Ferreira de Souza, e em outras interseções relevantes;
- Intervenção 11 - Execução de vias estruturantes;
- Intervenção 12 - Implantação de trincheiras e pontes complementares; e
- Intervenção 13 - Implantação de Passarela(s) de Pedestres

6. Regime e condições de colocação. Os CEPAC serão distribuídos, em regime de melhores esforços, por meio de um ou mais leilões públicos de venda a serem realizados no Mercado de Balcão Organizado da B3, por meio de seu sistema eletrônico de negociação, durante o período de distribuição, o qual será de 2 (dois) anos a contar da data de publicação deste Anúncio de Início de distribuição pública de CEPAC.

6.1 Não existirão reservas antecipadas, nem fixação de lotes mínimos ou máximos, sendo que o Banco Coordenador, com expressa anuência do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, organizará plano de distribuição, o qual poderá levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, nos termos previstos no artigo 49 da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022.

6.2 Não será feita coleta de intenções de investimento antes da realização dos leilões públicos de venda de CEPAC da 5ª Distribuição a serem realizados no Mercado de Balcão Organizado da B3.

6.3 Cada leilão será objeto de um edital de leilão próprio, o qual identificará a quantidade de CEPAC, objeto do leilão, o montante (em R\$) estimado a ser arrecadado com o leilão, a data do referido leilão e demais informações relativas. O edital de cada leilão será publicado no Boletim Diário de Informações da B3, no Diário Oficial do Município, no *site* do Coordenador da Distribuição e, em outros meios e/ou periódicos, se assim decidido pelo Banco Coordenador, em comum acordo com o Coordenador da Operação Urbana Consorciada Linha Verde, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência de sua realização.

6.4 Em cada leilão, as ofertas serão realizadas pelas instituições intermediárias credenciadas para atuar no Mercado de Balcão Organizado da B3. O Banco Coordenador também poderá apresentar propostas de interessados no leilão, pois é um intermediário credenciado no Mercado de Balcão Organizado da B3. Como consequência, os investidores do setor imobiliário que tiverem interesse em participar poderão encaminhar suas ordens de compra à instituição intermediária de sua escolha ou ao Banco Coordenador.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



6.5 Os CEPAC deverão ser integralizados à vista, em reais (R\$) em recursos imediatamente disponíveis, no prazo de 2 (dois) dias úteis (D+2).

7. **Registro da 5ª Distribuição.** A 5ª Distribuição Pública de CEPAC foi registrada na CVM em 03 de setembro de 2026, sob nº CVM/SRE/TIC/2026/005. As demais características da Operação Urbana Consorciada Linha Verde constam do Suplemento ao Prospecto da 5ª Distribuição da Operação Urbana Consorciada Linha Verde ("Suplemento").

Cronograma da Oferta

Ordem	Evento	Data Prevista
1	Protocolo do pedido de registro da distribuição	28/05/2026
2	Recebimento do ofício de exigências da CVM	26/06/2026
3	Protocolo do cumprimento de exigências	10/08/2026
4	Recebimento do ofício de vícios sanáveis da CVM	24/08/2026
5	Protocolo para regularização de vícios sanáveis	31/08/2026
6	Concessão do Registro da Distribuição pela CVM	03/09/2026
7	Publicação do Anúncio de Início da Distribuição	16/09/2026
8	Disponibilização do prospecto e suplemento	16/09/2026
9	Publicação do edital do 1º leilão*	16/09/2026
10	Realização do 1º leilão da 5ª distribuição**	15/10/2026
11	Liquidação financeira do 1º leilão***	19/10/2026
12	Data Limite para publicação do Anúncio de Encerramento	16/09/2028
*	A Prefeitura e o Banco Coordenador, de comum acordo, fixarão as datas para realização de um ou mais leilões, sendo o Edital de cada leilão publicado no site da Prefeitura, do Coordenador e da B3, conforme artigo nº 17, §3º da Resolução CVM nº 84.	
**	Os leilões serão realizados no mínimo 15 dias após a publicação do respectivo Edital.	
***	A liquidação financeira de cada leilão se dará em D+2, isto é, dois dias úteis após a realização do leilão.	

1 - Qualquer modificação no cronograma acima será comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta.

III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tanto o Prospecto quanto o Suplemento estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores: (i) junto à sede do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, situado à R. Bom Jesus, nº 669, Cabral, Curitiba, PR, CEP 80035-010; (ii) no *website* da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: <https://ippuc.org.br/ouc/>; (iii) no Banco do Brasil, situado à Avenida Paulista, nº 1230, 9º andar, São Paulo, SP; (iv) no *website* do Banco do Brasil: <http://www.bb.com.br/ofertapublica>; (v) na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, situada à R. Sete de Setembro, nº 111, 30º andar, Rio de Janeiro – RJ.

As instituições participantes vendedoras do leilão (instituições intermediárias credenciadas para atuar no Mercado de Balcão Organizado da B3), deverão providenciar junto aos seus



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



clientes ou aos adquirentes dos CEPAC a assinatura dos respectivos boletins de subscrição, disponíveis no *website* www.b3.com.br.

O investimento em CEPAC representa um investimento de risco, por tratar-se de um investimento em renda variável assim, investidores que pretendam investir em CEPAC estão sujeitos à volatilidade do mercado. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir CEPAC.

É recomendado aos investidores que, antes da tomada de qualquer decisão de investimento relativa aos CEPAC, leiam o Prospecto e o Suplemento ao Prospecto.

Quaisquer outras informações adicionais relativas à Operação Urbana Consorciada Linha Verde e à 5ª Distribuição Pública constam no Prospecto e no Suplemento ao Prospecto, bem como, podem ser obtidas junto ao Banco Coordenador, ao IPPUC, na CVM e nos endereços mencionados acima.

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Prefeitura e do IPPUC, bem como sobre os CEPAC a serem distribuídos”.

BANCO COORDENADOR



A data deste anúncio de início de distribuição é 16 de setembro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 383

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA.

Objeto: Aditivo nº 1159/02 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.11.2025. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 15.09.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 74.131,00.

Valor Global: Até R\$ 1.057.697,17.

Valor do Ajuste: R\$ 150.000,00.

Dotação orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.496 50-30.

Processo: 01-279339/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA.

Objeto: Aditivo nº 1160/02 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.11.2025. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 15.09.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 29.591,52.

Valor Global: Até R\$ 510.238,53.

Valor do Ajuste: R\$ 150.000,00.

Dotação orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.496.

Processo: 01-279351/2025-PMC.

EXTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.

Objeto: Contrato nº 27999 de prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de plataforma digital e suas ferramentas de inteligência e pesquisa jurídica, através da assinatura do plano Enterprise – Jus IA Premium.

Data de Assinatura: 14.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: R\$ 188.010,00.

Dotação orçamentária:

03001.03062.0007.2011.339040.0.1.000.

Processo: 01-190911/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA.

Objeto: Contrato nº 28102 de prestação de serviços de desinsetização em áreas internas e externas, para atender os espaços pertencentes a Secretaria Municipal da Educação NRE CJ e NRE PR. Pregão Eletrônico nº 018/2026-SME, lote V.

Data de Assinatura: 14.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 65.400,00.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0005.2054.339039.0.1.103.

09001.12361.0005.2054.339039.0.1.104.

09001.12365.0005.2067.339039.0.1.103.

Processo: 01-194658/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ.

Objeto: Contrato nº 28105 de prestação de serviços de residência transitória, com oferecimento de vagas, integralmente custeadas, de aolhimento de caráter transitório, com adesão e permanência exclusivamente voluntárias, para pessoas de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, paera residência transitória de até 09 meses, compreendendo hospedagem 24 horas, alimentação, cuidados pessoais, higiene, limpeza, logística, atividades estruturadas voltadas à recuperação e reinserção social, realizadas por equipe multiprofissional e sobacompanhamento psicossocial por profissional habilitado.

Data de Assinatura: 14.09.2026.

Prazo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 112.000,00.

Dotação orçamentária:

15001.14422.0001.2271.339039.0.1.000.

Processo: 01-105327/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 16 de setembro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 384

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SMDH** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Objeto: Aditivo nº **6854/03 FAS** ao Termo de Fomento celebrado em 30/07/2024. Fica alterada a Cláusula Sexta.

Data de Assinatura: 15.09.2026.

Processo: 01-316492/2025-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **25013/15** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 21/10/2022. Pregão Eletrônico nº 195/2022. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 14.09.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 21.10.2026 findando em 20.10.2027.

Valor Global: Até R\$ 9.870.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dotação orçamentária:

09001.12365.0005.2067.339032.0.1.000 5-0
09001.12365.0005.2067.339032.0.1.107 5-0
09001.12365.0005.2067.339032.3.1.2147 5-0
09001.12365.0005.2067.339039.0.1.103 99-99
09001.12365.0005.2067.339039.0.1.104 99-99

Processo: 01-213226/2023-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **25017/16** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 21/10/2022. Pregão Eletrônico nº 195/2022.
Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 14.09.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 21.10.2026 findando em 20.10.2027.

Valor Global: Até R\$ 25.263.650,74.

Dotação orçamentária:

09001.12365.0005.2067.339032.0.1.000 5-0
09001.12365.0005.2067.339032.0.1.107 5-0
09001.12365.0005.2067.339032.3.1.2147 5-0
09001.12365.0005.2067.339039.0.1.103 99-99
09001.12365.0005.2067.339039.0.1.104 99-99

Processo: 01-213286/2023-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **25019/16** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 21.10.2022. Pregão Eletrônico nº 195/2022.
Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 14.09.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 21.10.2026 findando em 20.10.2027

Valor Global: Até R\$ 36.426.802,00.

Dotação orçamentária:

09001.12365.0005.2067.339032.0.1.000 5-0
09001.12365.0005.2067.339032.0.1.107 5-0
09001.12365.0005.2067.339032.3.1.2147 5-0
09001.12365.0005.2067.339039.0.1.103 99-99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



09001.12365.0005.2067.339039.0.1.104 99-99

Processo: 01-213523/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº 25313/07 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 04/04/2023. Ajustes de valores e:

- I. Atualização do 1º saldo de vida útil dos veículos e equipamentos, a partir de 23.07.2024, com fundamento nos incisos XXXV e XXXVI da Cláusula Oitava do Contrato Originário;
- II. Atualização do 2º saldo de vida útil dos veículos e equipamentos, a partir de 23.07.2025, com fundamento nos incisos XXXV e XXXVI da Cláusula Oitava do Contrato Originário;
- III. A repactuação do valor contratual a partir de 01.08.2025, em razão do acordo Coletivo de Trabalho ACT/SITRO – 2025-2027, registrado no MTE em 30.09.2025, sob PR002998/2025, com fundamento no art. 65, inciso II, d, da Lei Federal nº 8666/1993, Lei Federal nº 10.192/2001, art. 94 e seguintes do Decreto Municipal nº 610/2019 e Cláusula Sétima do Contrato Originário;
- IV. Reajuste de insumos a partir de 01.04.2026, pelo índice IPC-FIPE- Transporte, acumulado no período de 03/2025 a 02/2026 em 3,73%, com fundamento no art.94, inciso II, do Decreto Municipal nº 610/2019;
- V. Atualização de saldo de vida útil dos veículos e equipamentos, a partir de 23.07.2026, com fundamento nos incisos XXXV e XXXVI da Cláusula Oitava do Contrato Originário;

Data de Assinatura: 15.09.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 1.593.036,30.

Valor Global: Até R\$ 19.551.406,87.

Valor do Ajuste: R\$ 500.475,55.

Dotação orçamentária:

33001.10301.0002.2269.339039.3.1.495 14-0.

Processo: 01-005238/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ESCAVE LOCAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – ME.

Objeto: Aditivo nº 25336/07 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 27/04/2023. Pregão Eletrônico nº 7/2023-SGM.Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 11.09.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 34.528,08.

Valor Global: Até R\$ 413.765,86.

Valor do Ajuste: R\$ 21.298,63.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000 21-0.

Processo: 01-095515/2023-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA.

Objeto: Aditivo nº **25839/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 08.01.2024. Pregão Eletrônico nº 407/2023 – SGM, lote 01. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 14.09.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 148.260,87.

Valor Global: Até R\$ 1.767.586,16

Valor do Ajuste: R\$ 20.898,68.

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000 21-0.

Processo: 01-285725/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 16 de setembro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 385

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA.

Objeto: Termo nº **28088** de Fomento para a execução do plano de trabalho denominado “Caminhos para o Futuro”, promover desenvolvimento integral e o fortalecimento da autonomia de adolescentes de 14 a 18 anos incompletos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, por meio de oficinas socioeducativas, ações de orientação social e atividades coletivas voltadas à promoção do acesso ao mundo do trabalho, à cidadania e à inclusão produtiva.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 14.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir de 16.09.2026 findando em 16.09.2027.

Valor Global: R\$ 135.000,00

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.

15203.08243.0001.6007.445042.1.1.000 1-0.

Processo: 35-000014/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ESCAVE LOCAÇÃO, SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

Objeto: Contrato nº **28093** emergencial de prestação de serviços de manutenção do sistema de microdrenagem e recuperação pontual de base ao longo da malha viária com utilização de retroescavadeira, incluindo o transporte e a destinação de resíduos. Dispensa de Licitação nº 86/2026, lote 1.

Data de Assinatura: 16.09.2026.

Prazo:

vigência: Será a partir da assinatura findando em 06.02.2027.

execução: Será a partir da assinatura findando em 06.02.2027.

Valor Global: Até R\$ 456.521,62

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000.

02001.15452.0006.2010.339039.0.2.000.

Processo: 01-232365/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ESCAVE LOCAÇÃO, SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

Objeto: Contrato nº **28094** emergencial de prestação de serviços de manutenção do sistema de microdrenagem e recuperação pontual de base ao longo da malha viária com utilização de retroescavadeira, incluindo o transporte e a destinação de resíduos. Dispensa de Licitação nº 87/2026, lote 2.

Data de Assinatura: 16.09.2026.

Prazo:

vigência: Será a partir da assinatura findando em 06.02.2027.

execução: Será a partir da assinatura findando em 06.02.2027.

Valor Global: Até R\$ 456.521,62

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000.

02001.15452.0006.2010.339039.0.2.000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo: 01-232374/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

DMAV CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Contrato nº **28096** emergencial de prestação de serviços de manutenção do sistema de microdrenagem e recuperação pontual de base ao longo da malha viária com utilização de retroescavadeira, incluindo o transporte e a destinação de resíduos. Dispensa de Licitação nº 88/2026, lote 3.

Data de Assinatura: 16.09.2026.

Prazo:

vigência: Será a partir da assinatura findando em 13.05.2027.

execução: Será a partir da assinatura findando em 13.05.2027.

Valor Global: Até R\$ 869.184,85.

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000.

02001.15452.0006.2010.339039.0.2.000.

Processo: 01-232381/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Contrato nº **28097** emergencial de prestação de serviços de manutenção do sistema de microdrenagem e recuperação pontual de base ao longo da malha viária com utilização de retroescavadeira, incluindo o transporte e a destinação de resíduos. Dispensa de Licitação nº 89/2026, lote 4.

Data de Assinatura: 16.09.2026.

Prazo:

vigência: Será a partir da assinatura findando em 01.06.2027.

execução: Será a partir da assinatura findando em 01.06.2027.

Valor Global: Até R\$ 803.267,07.

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000.

02001.15452.0006.2010.339039.0.2.000.

Processo: 01-232365/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Contrato nº **28097** emergencial de prestação de serviços de manutenção do sistema de microdrenagem e recuperação pontual de base ao longo da malha viária com utilização de retroescavadeira, incluindo o transporte e a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



destinação de resíduos. Dispensa de Licitação nº 84/2026, lote 5.

Data de Assinatura: 16.09.2026.

Prazo:

vigência: Será a partir da assinatura findando em 13.05.2027

execução: Será a partir da assinatura findando em 13.05.2027.

Valor Global: Até R\$ 745.890,85

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000.

02001.15452.0006.2010.339039.0.2.000.

Processo: 01-232401/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CARLETO VENDAS EM GERAL LTDA.

Objeto: Contrato nº **28116** de prestação de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal da Educação. Pregão Eletrônico nº 083/2024 – SMAP/SMELJ.

Data de Assinatura: 11.09.2026.

Prazo:

vigência: Será de 90 dias a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 4.207,00

Dotação orçamentária:

09001.12361.0005.2054.339039.0.1.104.

Processo: 01-235009/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 16 de setembro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 91

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e COBERMAC ESTRUTURAS LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Termo de Apostilamento 02 ao contrato de prestação de serviços nº 5204/2026-FMC

Objeto: Prorrogação automática do prazo de vigência, de 13/07/2026 a 31/08/2026.

Processo Administrativo: 01-240624/2025

Data de assinatura: 10/07/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e COBERMAC ESTRUTURAS LTDA

Termo de Apostilamento 03 ao contrato de prestação de serviços nº 5204/2026-FMC

Objeto: Prorrogação automática do prazo de vigência, de 01 a 30/09/2026.

Processo Administrativo: 01-240624/2025

Data de assinatura: 28/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 010/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 16/09/2028.

Processo Administrativo: 01-226662/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministras Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 13/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MICHELINE PAITRA ALVES DOS SANTOS 04350918914

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 006/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 16/09/2028.

Processo Administrativo: 01-225522/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministras Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 16/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EMILIANO HEITOR PEREIRA

Aditivo 01 ao Termo de Contratação nº 004/2024

Objeto: Fica prorrogada a vigência até o dia 17/09/2028.

Processo Administrativo: 01-225839/2024

Edital de Chamamento: 082/2024 – Ministras Oficinas Autossustentáveis na área Artística e Cultural nos espaços da FCC.

Data de assinatura: 16/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PATRICIA APARECIDA CIPRIANO DA SILVA 31942289863

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8230/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Assistente de Direção, para atender a programação do projeto "Festival Gilda", no período de 11/09 a 11/10/2026.

Processo Administrativo: 01-232630/2026

Processo de inexigibilidade: 161/2026-FCC

Valor: R\$ 5.400,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 11/09 a 11/11/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MATHEUS BERTUCCI BORGES 09081073907

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8231/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Música, na modalidade Cantor(a), para atender a programação do projeto "Festival Gilda", no período de 11/09 a 11/10/2026.

Processo Administrativo: 01-232627/2026

Processo de inexigibilidade: 161/2026-FCC

Valor: R\$ 2.520,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 11/09 a 11/11/2026

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 63.033.715 JAIUSSA ADI DA SILVA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8232/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Música, na modalidade Cantor(a), para atender a programação do projeto "Festival Gilda", no período de 11/09 a 11/10/2026.

Processo Administrativo: 01-232614/2026

Processo de inexigibilidade: 161/2026-FCC

Valor: R\$ 2.520,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 11/09 a 11/11/2026

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 60.651.703 KARLOS AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8233/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Música, na modalidade Cantor(a), para atender a programação do projeto "Festival Gilda", no período de 11/09 a 11/10/2026.

Processo Administrativo: 01-232609/2026

Processo de inexigibilidade: 161/2026-FCC

Valor: R\$ 2.520,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 11/09 a 11/11/2026

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e RAQUEL PURIN DE SOUSA 06512562917

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8234/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Música, na modalidade Cantor(a), para atender a programação do projeto "Festival Gilda", no período de 11/09 a 11/10/2026.

Processo Administrativo: 01-232605/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo de inexigibilidade: 161/2026-FCC

Valor: R\$ 2.520,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 11/09 a 11/11/2026

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e KRISTY RAFAELA BOSTELMANN 10225804930

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8235/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Técnico de Luz, para atender a programação do projeto "Festival Gilda", no período de 11/09 a 11/10/2026.

Processo Administrativo: 01-232624/2026

Processo de inexigibilidade: 161/2026-FCC

Valor: R\$ 720,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 11/09 a 11/11/2026

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e NAÇÃO DO MARACATU ENCANTO DO PINA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8240/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais para realização de 02 (duas) apresentações do Maracatu Nação Encanto do Pina no dia 13/09/2026 na Casa Hoffmann e no dia 19/09/2026 na Sociedade Beneficente Treze de Maio, ambas como parte da programação dos "10 anos Baque Mulher Curitiba".

Processo Administrativo: 01-218299/2026

Processo de inexigibilidade: 164/2026-FCC

Valor: R\$ 14.000,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 11/09 a 30/09/2026

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GREMIO RECREATIVO CULTURAL BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA DEIXA FALAR.

Termo de Apoio nº 5325/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Margarita, Pérola de Luz, Encantos e Lendas na Morada dos Invisíveis"

Processo Administrativo: 01-198076/2026

Processo de inexigibilidade: 26/2026-FMC

Edital: 030/2026 – Carnaval de Curitiba 2027 do Fundo Municipal da Cultura

Valor: R\$ 126.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 11/09 a 24/04/2027

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA REALEZA

Termo de Apoio nº 5328/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “Carnaval Realeza 27 – Amuletos: Patuá no Bolso, Figa na Mão... O Trevo da Sorte é o Meu Pavilhão”

Processo Administrativo: 01-198092/2026

Processo de inexigibilidade: 26/2026-FMC

Edital: 030/2026 – Carnaval de Curitiba 2027 do Fundo Municipal da Cultura

Valor: R\$ 126.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 11/09 a 24/04/2027

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA LIBERDADE

Termo de Apoio nº 5327/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “Imperatriz da Liberdade Carnaval 2027”

Processo Administrativo: 01-198083/2026

Processo de inexigibilidade: 26/2026-FMC

Edital: 030/2026 – Carnaval de Curitiba 2027 do Fundo Municipal da Cultura

Valor: R\$ 126.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 11/09 a 24/04/2027

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE AZUL.

Termo de Apoio nº 5324/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “Projeto de Carnaval 2027”

Processo Administrativo: 01-190865/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo de inexigibilidade: 26/2026-FMC

Edital: 030/2026 – Carnaval de Curitiba 2027 do Fundo Municipal da Cultura

Valor: R\$ 126.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 11/09 a 24/04/2027

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA LEÕES DA MOCIDADE

Termo de Apoio nº 5329/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “As Águas Azuis do Meu Paraná: Onde o Sol Beija o Rio e a Terra Chora Cristal”

Processo Administrativo: 01-198096/2026

Processo de inexigibilidade: 26/2026-FMC

Edital: 030/2026 – Carnaval de Curitiba 2027 do Fundo Municipal da Cultura

Valor: R\$ 82.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001 79-0

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 11/09 a 24/04/2027

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 21.019.521 LEANDRO DE SOUZA LEAL

Termo de Apoio nº 5336/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: “Bloco Ecoorquestra Ecoou”

Processo Administrativo: 01-191755/2026

Processo de inexigibilidade: 26/2026-FMC

Edital: 030/2026 – Carnaval de Curitiba 2027 do Fundo Municipal da Cultura

Valor: R\$ 7.975,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 11/09 a 24/04/2027

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LUCIANA NUNES FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Termo de Apoio nº 5331/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Palminor Rodrigues Ferreira, Lápis: A História que o Paraná Canta"

Processo Administrativo: 01-198108/2026

Processo de inexigibilidade: 26/2026-FMC

Edital: 030/2026 – Carnaval de Curitiba 2027 do Fundo Municipal da Cultura

Valor: R\$ 82.500,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 11/09 a 24/04/2027

Data de assinatura: 11/09/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PURPURA PRODUÇÕES LTDA

Termo de Apoio nº 5334/2026

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto: "Bloco Carnavalesco Purpura"

Processo Administrativo: 01-198125/2026

Processo de inexigibilidade: 26/2026-FMC

Edital: 030/2026 – Carnaval de Curitiba 2027 do Fundo Municipal da Cultura

Valor: R\$ 7.975,00

Dotação orçamentária: 36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.2090

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339048.0.1.2090

Período de vigência: 11/09 a 24/04/2027

Data de assinatura: 11/09/202

Fundação Cultural de Curitiba, 16 de setembro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 257

Torna público Extrato de Contrato.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Contrato, constante abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO URBS 968/2026 - TERMO DE CREDENCIAMENTO

Origem: Credenciamento URBS N.º 001/2026 – Processo Administrativo Eletrônico, sob protocolo SUP N.º 01-105488/2026 e Inexigibilidade URBS n.º 006/2026

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratada: **WHOOSH BR ALUGUEL DE PATINETES LTDA**

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a implantação, disponibilização, locação, manutenção e operação de Sistema de Compartilhamento de Equipamentos de Mobilidade Individual Autopropelidos de propulsão elétrica (patinetes)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



elétricas).

Vigência: 60 meses, após assinatura do termo.

Valor: A CREDENCIADA ficará sujeita ao recolhimento do preço público devido pela exploração do serviço de compartilhamento de patinetes no Município de Curitiba, composto por:

I – Preço Público Anual Fixo – PPAF, devida por patinete efetivamente cadastrado e disponibilizado em operação; e

II – Preço Público Mensal Variável – PPMV, calculada com base no número de viagens efetivamente realizadas no período de apuração

Considera-se equipamento disponibilizado aquele devidamente cadastrado e ativo para locação na base da CREDENCIADA no Município, contabilizado por dia de operação (equipamento-dia).

Considera-se ativação de viagem cada início de corrida autorizado pelo sistema, com cobrança do valor de ativação ao usuário, desde que a viagem seja registrada e concluída no Município de Curitiba.

O Preço Público Anual Fixo – PPAF por equipamento disponibilizado inicial é de R\$ 32,00 enquanto que a Preço Público Mensal Variável – PPMV única por ativação de viagem em R\$ 0,20.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 16.09.2026.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 15 de setembro de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 175

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (2º Termo de Apostilamento ao C.A. 036/2026 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDA

Objeto: Segundo Termo de apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 036/2026 – FEAS, cujo objeto, é contratação de empresa para prestação de serviços médicos generalistas complementares para as unidades de negócio da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, pelo período de 12 (doze) meses, através de processo de credenciamento firmado com a empresa INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDA.

Data: 14/09/2026

Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES**

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestora: Rosane Kraus – Matrícula nº1370

Suplente: Sulamita de Paula Santos – Matrícula nº 548

Fiscal Técnico/ Administrativo: Luiza Regina Antônio Zapani – Matrícula nº 1744



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Suplente: Juliana Czarnobay – Matrícula nº 2525

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestora: Rosane Kraus – Matrícula nº 1370

Suplente: Brenda Mali Castellanos Mora – Matrícula nº 5197

Fiscal Técnico/ Administrativo: Luiza Regina Antônio Zapani – Matrícula nº 1744

Suplente: Juliana Czarnobay – Matrícula nº 2525

Fiscal UPA Boqueirão: Aleksandra de Oliveira Marques Salvador – Matrícula nº 9456

Fiscal UPA Tatuquara: Camila Rodrigues Tatar – Matrícula nº 5415

Fiscal UPA Fazendinha: Carolina Priotto de Miranda – Matrícula nº 14878

Fiscal UPA Cajuru: Danieli Diovana Dadan Ropelato – Matrícula nº 2566

Fiscal UPA Sítio Cercado: Flavio Yoshioka – Matrícula nº 4733

Fiscal UPA Pinheirinho: Pedro Henrique de Almeida – Matrícula nº 809

Fiscal UPA Campo Comprido: Silvio Takeshi Hayashi – Matrícula nº 2579

Fiscal UPA Boa Vista: Stella Neumann Juscelino Ferreira Carcer – Matrícula nº 3083

Fiscal UPA CIC: Thiago Feijo Luiz – Matrícula nº 9449

Processo administrativo nº 01-021633/2026 - FEAS.

Credenciamento nº 002/2026 - FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 176

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (2º Termo Aditivo ao C.A. 035/2026 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **Gestão Do Cuidado Serviços De Saúde Ltda**

Objeto: Segundo Termo de apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 035/2026 – FEAS, cujo objeto, é contratação de empresa para prestação de serviços médicos generalistas complementares para as unidades de negócio da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, pelo período de 12 (doze) meses, através de processo de credenciamento firmado com a empresa **Gestão Do Cuidado Serviços De Saúde Ltda.**

Data: 14/09/2026

Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES**

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Gestora: Rosane Kraus – Matrícula nº1370

Suplente: Sulamita de Paula Santos – Matrícula nº 548

Fiscal Técnico/ Administrativo: Luiza Regina Antônio Zapani – Matrícula nº 1744

Suplente: Juliana Czarnobay – Matrícula nº 2525

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestora: Rosane Kraus – Matrícula nº 1370

Suplente: Brenda Mali Castellanos Mora – Matrícula nº 5197

Fiscal Técnico/ Administrativo: Luiza Regina Antônio Zapani – Matrícula nº 1744

Suplente: Juliana Czarnobay – Matrícula nº 2525

Fiscal UPA Boqueirão: Aleksandra de Oliveira Marques Salvador – Matrícula nº 9456

Fiscal UPA Tatuquara: Camila Rodrigues Tatar – Matrícula nº 5415

Fiscal UPA Fazendinha: Carolina Priotto de Miranda – Matrícula nº 14878

Fiscal UPA Cajuru: Danieli Diovana Dadan Ropelato – Matrícula nº 2566

Fiscal UPA Sítio Cercado: Flavio Yoshioka – Matrícula nº 4733

Fiscal UPA Pinheirinho: Pedro Henrique de Almeida – Matrícula nº 809

Fiscal UPA Campo Comprido: Silvio Takeshi Hayashi – Matrícula nº 2579

Fiscal UPA Boa Vista: Stella Neumann Juscelino Ferreira Carcer – Matrícula nº 3083

Fiscal UPA CIC: Thiago Feijo Luiz – Matrícula nº 9449

Processo administrativo nº 01-021633/2026 - FEAS.

Credenciamento nº 002/2026 - FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 177

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (2º Termo de Apostilamento ao C.A. 030/2026 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **4ID Médicos Associados**.

Objeto: Segundo Termo de apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 030/2026 – FEAS, cujo objeto, é contratação de empresa para prestação de serviços médicos generalistas complementares para as unidades de negócio da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, pelo período de 12 (doze) meses, através de processo de credenciamento firmado com a empresa **4ID Médicos Associados**.

Data: 14/09/2026

Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestora: Rosane Kraus – Matrícula nº1370

Suplente: Sulamita de Paula Santos – Matrícula nº 548

Fiscal Técnico/ Administrativo: Luiza Regina Antônio Zapani – Matrícula nº 1744

Suplente: Juliana Czarnobay – Matrícula nº 2525

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestora: Rosane Kraus – Matrícula nº 1370

Suplente: Brenda Mali Castellanos Mora – Matrícula nº 5197

Fiscal Técnico/ Administrativo: Luiza Regina Antônio Zapani – Matrícula nº 1744

Suplente: Juliana Czarnobay – Matrícula nº 2525

Fiscal UPA Boqueirão: Aleksandra de Oliveira Marques Salvador – Matrícula nº 9456

Fiscal UPA Tatuquara: Camila Rodrigues Tatar – Matrícula nº 5415

Fiscal UPA Fazendinha: Carolina Priotto de Miranda – Matrícula nº 14878

Fiscal UPA Cajuru: Danieli Diovana Dadan Ropelato – Matrícula nº 2566

Fiscal UPA Sítio Cercado: Flavio Yoshioka – Matrícula nº 4733

Fiscal UPA Pinheirinho: Pedro Henrique de Almeida – Matrícula nº 809

Fiscal UPA Campo Comprido: Silvio Takeshi Hayashi – Matrícula nº 2579

Fiscal UPA Boa Vista: Stella Neumann Juscelino Ferreira Carcer – Matrícula nº 3083

Fiscal UPA CIC: Thiago Feijo Luiz – Matrícula nº 9449

Processo administrativo nº 01-021633/2026 - FEAS.

Credenciamento nº 002/2026 - FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 178

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (2º Termo de Apostilamento ao C.A. 031/2026 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa Apex Saúde Inteligente E Serviços Ltda

Objeto: Segundo Termo de apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 031/2026 – FEAS, cujo objeto, é contratação de empresa para prestação de serviços médicos generalistas complementares para as unidades de negócio da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, pelo período de 12 (doze) meses, através de processo de credenciamento firmado com a empresa **Apex Saúde Inteligente E Serviços Ltda.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data: 14/09/2026

Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES**

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestora: Rosane Kraus – Matrícula nº1370

Suplente: Sulamita de Paula Santos – Matrícula nº 548

Fiscal Técnico/ Administrativo: Luiza Regina Antônio Zapani – Matrícula nº 1744

Suplente: Juliana Czarnobay – Matrícula nº 2525

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestora: Rosane Kraus – Matrícula nº 1370

Suplente: Brenda Mali Castellanos Mora – Matrícula nº 5197

Fiscal Técnico/ Administrativo: Luiza Regina Antônio Zapani – Matrícula nº 1744

Suplente: Juliana Czarnobay – Matrícula nº 2525

Fiscal UPA Boqueirão: Aleksandra de Oliveira Marques Salvador – Matrícula nº 9456

Fiscal UPA Tatuquara: Camila Rodrigues Tatar – Matrícula nº 5415

Fiscal UPA Fazendinha: Carolina Priotto de Miranda – Matrícula nº 14878

Fiscal UPA Cajuru: Danieli Diovana Dadan Ropelato – Matrícula nº 2566

Fiscal UPA Sítio Cercado: Flavio Yoshioka – Matrícula nº 4733

Fiscal UPA Pinheirinho: Pedro Henrique de Almeida – Matrícula nº 809

Fiscal UPA Campo Comprido: Silvio Takeshi Hayashi – Matrícula nº 2579

Fiscal UPA Boa Vista: Stella Neumann Juscelino Ferreira Carcer – Matrícula nº 3083

Fiscal UPA CIC: Thiago Feijo Luiz – Matrícula nº 9449

Processo administrativo nº 01-021633/2026 - FEAS.

Credenciamento nº 002/2026 - FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 179

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (2º Termo de Apostilamento ao C.A. 032/2026 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**

Objeto: Segundo Termo de apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 032/2026 – FEAS, cujo objeto, é contratação de empresa para prestação de serviços médicos generalistas complementares para as unidades de negócio da Fundação Estatal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



de Atenção à Saúde – Feas, pelo período de 12 (doze) meses, através de processo de credenciamento firmado com a empresa **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Data: 14/09/2026

Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES**

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestora: Rosane Kraus – Matrícula nº1370

Suplente: Sulamita de Paula Santos – Matrícula nº 548

Fiscal Técnico/ Administrativo: Luiza Regina Antônio Zapani – Matrícula nº 1744

Suplente: Juliana Czarnobay – Matrícula nº 2525

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS GESTORES

Ficam designados para o presente contrato, os seguintes agentes nas respectivas funções:

Gestora: Rosane Kraus – Matrícula nº 1370

Suplente: Brenda Mali Castellanos Mora – Matrícula nº 5197

Fiscal Técnico/ Administrativo: Luiza Regina Antônio Zapani – Matrícula nº 1744

Suplente: Juliana Czarnobay – Matrícula nº 2525

Fiscal UPA Boqueirão: Aleksandra de Oliveira Marques Salvador – Matrícula nº 9456

Fiscal UPA Tatuquara: Camila Rodrigues Tatar – Matrícula nº 5415

Fiscal UPA Fazendinha: Carolina Priotto de Miranda – Matrícula nº 14878

Fiscal UPA Cajuru: Danieli Diovana Dadan Ropelato – Matrícula nº 2566

Fiscal UPA Sítio Cercado: Flavio Yoshioka – Matrícula nº 4733

Fiscal UPA Pinheirinho: Pedro Henrique de Almeida – Matrícula nº 809

Fiscal UPA Campo Comprido: Silvio Takeshi Hayashi – Matrícula nº 2579

Fiscal UPA Boa Vista: Stella Neumann Juscelino Ferreira Carcer – Matrícula nº 3083

Fiscal UPA CIC: Thiago Feijo Luiz – Matrícula nº 9449

Processo administrativo nº 01-021633/2026 - FEAS.

Credenciamento nº 002/2026 - FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 15 de setembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 71

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria no 03, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato nº 28/2025 – 1ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

OBJETO: REAJUSTE ao contrato 028/2025, que tem como objeto a prestação de serviços bancários à Câmara Municipal de Curitiba, visando à gestão da conta corrente e à operacionalização de pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços e outras transações financeiras, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2026, aplicando-se o índice IPCA amplo de 4,6413% (Julho/2025 a Junho/2026), conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato primitivo, com fundamento no art. 92, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: 332,22 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.000.01.001.01.122.0011.2002 - Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PALÁCIO RIO BRANCO, 16 de setembro de 2026.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 89

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 81 do Decreto Municipal n.º 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Objeto: Termo nº 01/2026 de Cooperação visando a atuação conjunta, na representação judicial e extrajudicial e nma cobrança do Imposto Sobre Bens e Serviços - IBS.

Data de Assinatura: 31.08.2026.

Prazo:

vigência:. Será de 24 meses.

Processo: 01-187593/2026-PMC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

MINISTÉRIO DO TURISMO

Objeto: Termo de Compromisso ao Programa de Regionalização do Turismo, para confirmar formalmente a adesão do Município de Curitiba ao “Programa de Regionalização do Turismo” do Governo Federal.

Data de Assinatura: 18.03.2026.

Processo: 01-074533/2025-PMC

Procuradoria Geral do Município, 16 de setembro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral
IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - Secretário
GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA - Secretário
JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo
GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - Superintendente de Trânsito
JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PAULO AFONSO SCHMIDT - Secretário
GIOVANI SANTOS VIEIRA - Superintendente Executivo
ESTELA ENDLICH - Superintendente de Gestão Educacional
JONATHAN DIETER - Superintendente de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Secretário
HIDEO GARCIA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - Secretário
VINÍCIOS JOSÉ BORIO - Superintendente Executivo
EDUARDO MORAES MAKOWSKI - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental
JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO - Secretário
RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN
REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ
RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC
IVENIO ALVES DOS SANTOS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ
JANAINA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR
JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF
MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA - Presidente
NEUCIMARY AMARAL - Superintendente Técnica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
RODRIGO DALLA BONA SWINKA - Presidente
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - Presidente

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidente
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR - Presidente
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - Superintendente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP DANIELE REGINA DOS SANTOS - Secretária SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - Secretário JEAN EMMANUEL KULCHESKI - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI ELISANDRO PIRES FRIGO - Secretário ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Administração BRUNO MARTIN BATISTA - Superintendente de Tecnologia da Informação SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - Secretário FABIANO FERREIRA VILARUEL - Superintendente Executivo DIMAS JOSE BUENO - Superintendente Técnico SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR MARLI TEIXEIRA LEITE - Secretária EDSON LUIZ LAU FILHO - Superintendente SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente de Implantação de Obras Urbanas SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - Secretária FLAVIA VERNIZI ADACHI - Superintendente Executiva JANE SESCATTO - Superintendente de Gestão da Saúde	CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS MARINA BUENO - Diretora-Presidente SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - Diretora-Presidente COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A JOSÉ LUPION NETO - Diretor-Presidente COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT ANDRÉ BAÚ - Diretor-Presidente URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente
--	--